



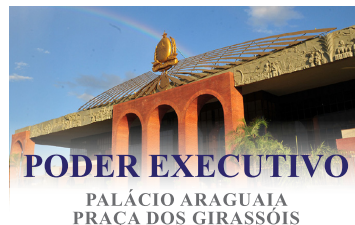
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

Nº 5.080



SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA	2
DEFENSORIA PÚBLICA	15
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	24

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.794, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Estabelece o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício de 2018, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e na conformidade do disposto no art. 22, inciso I, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ações planejadas e transparentes, destinadas à prevenção de riscos e à correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, tal como dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras a fim de manter, na execução orçamentária, a efetiva correspondência entre receitas e despesas,

DECRETA:

Art. 1º São contingenciadas despesas do orçamento anual para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual 3.344, de 28 de dezembro de 2017, na forma deste Decreto.

Art. 2º O Contingenciamento de que trata o art. 1º se dá no montante de R\$ 24.910.630,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto, em razão da frustração de receitas apuradas até o 1º bimestre de 2018, conforme demonstrado na Portaria SEFAZ 273, de 28 de março de 2018, publicada na edição 5.080 do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Incumbe:

I - à Secretaria do Planejamento e Orçamento manter o devido controle do empenho da despesa orçamentária, de forma a cumprir as condições do contingenciamento;

II - à Secretaria da Fazenda acompanhar a arrecadação das receitas estaduais, visando ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4º Observado o comportamento da receita, cumpre aos dirigentes da Secretaria do Planejamento e Orçamento e da Secretaria da Fazenda propor ao Governador do Estado, se for o caso, a alteração ou a liberação do valor contingenciado nos termos deste Decreto.

Art. 5º Na conformidade do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 22, inciso I, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017, compete aos Poderes Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, bem assim ao Ministério Público e à Defensoria Pública, promoverem, por ato próprio, na proporção de seus orçamentos, a limitação de empenho e movimentação financeira, no montante de R\$ 7.291.623,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.794, de 28 de março de 2018.

PODERES E ÓRGÃOS	ORÇAMENTO Inicial 2018	Participação % no orçamento	Valor a ser contingenciado
EXECUTIVO - FT 0100	2.779.098.553,00	49,30	15.875.926
EXECUTIVO - FT 0101	442.945.113,00	7,86	2.530.376
EXECUTIVO - FT 0102	1.042.253.973,00	18,49	5.953.998
EXECUTIVO - FT 0103	18.155.902,00	0,32	103.718
EXECUTIVO - FT 0104	78.180.000,00	1,39	446.612
TOTAL EXECUTIVO			24.910.630
ASSEMBLEIA - FT 0100	249.450.793,00	4,43	1.425.017
TCE - FT 0100	132.423.793,00	2,35	756.486
TCE - FT 0104	60.000,00	0,00	343
Fundo de Aperf. Prof. e Reequ. Técnico TCE - FT 0100	3.500.000,00	0,06	19.994
JUDICIÁRIO - FT 0100	556.614.174,00	9,87	3.179.724
MINISTÉRIO PÚBLICO - FT 0100	207.582.463,00	3,68	1.185.839
DEFENSORIA - FT 0100	126.775.548,00	2,25	724.220
TOTAL - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS			7.291.623
TOTAL GERAL	5.637.040.312,00	100,00	32.202.253,00

ATO Nº 354 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda, para responder, cumulativamente, pela Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 365 - NM.

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares, a partir de 28 de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria Conjunta nº 01, de 12 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.030, de 12 de janeiro de 2018, que regulamentou as diretrizes para a aplicação da Lei nº 3.297, de 28 de novembro de 2017, que instituiu o Plano de Desligamento Voluntário - PDV, a Jornada de Trabalho Reduzida com Incentivo Remuneratório, a Licença Sem Remuneração Com Pagamento de Incentivo em Pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 273, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2018, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2018, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.774, de 24 de janeiro de 2018, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria Conjunta nº 01, de 12 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 273, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2018		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2018
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARREC. + PREV.	
RECEITAS CORRENTES	1.364.776.721	1.353.833.796	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	1.364.776.721	7.588.660.323	7.575.717.368	(12.943.015)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	3.261.837.087	3.200.505.493	(61.331.576)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	56.791.631	340.745	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	340.749.783	284.258.897	(56.450.886)
RECEITA DE SERVIÇOS	-	518.015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	518.015	518.015
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	641.831.094	767.351.516	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	3.850.986.564	3.976.506.986	125.520.422
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.514.485	4.355.499	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	135.086.909	113.887.917	(21.198.592)
RECEITAS DE CAPITAL	2.142.999	-	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	12.857.994	10.714.995	(2.142.999)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.142.999	-	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	12.857.994	10.714.995	(2.142.999)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(198.818.509)	(1.162.911.016)	(1.185.017.422)	7.893.196
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(60.668)	(364.056)	(393.326)	30.668
RESTITUIÇÃO	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(771.202.981)	(796.271.483)	(25.070.502)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	939.506.718	907.304.466	939.506.718	939.506.718	939.506.718	939.506.718	939.506.718	939.506.718	939.506.718	939.506.718	939.506.718	939.506.718	5.637.040.312	5.404.838.060	(232.202.252)



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										Emitido em: 27/03/18 16:57	R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)		9.726.749.000,00	9.726.749.000,00	1.248.411.961,75	12,83	1.248.411.961,75	12,83	8.478.337.038,25			
RECEITAS CORRENTES		8.485.010.425,00	8.485.010.425,00	1.219.417.497,62	14,37	1.219.417.497,62	14,37	7.265.592.927,38			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.294.434.685,00	2.294.534.685,00	326.264.363,34	14,22	326.264.363,34	14,22	1.968.090.321,66			
Impostos		2.106.625.385,00	2.106.625.385,00	306.164.874,32	14,53	306.164.874,32	14,53	1.800.460.510,68			
Taxas		187.809.300,00	187.729.300,00	20.099.489,02	10,71	20.099.489,02	10,71	167.629.810,98			
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES		503.090.850,00	503.090.850,00	28.291.674,91	5,62	28.291.674,91	5,62	474.799.175,09			
Contribuições Econômicas		476.875.805,00	476.875.805,00	23.832.426,49	5,00	23.832.426,49	5,00	453.043.378,51			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		26.215.045,00	26.215.045,00	4.459.248,42	17,01	4.459.248,42	17,01	21.755.796,58			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL		865.083.264,00	865.083.264,00	5.200.904,12	0,60	5.200.904,12	0,60	859.882.359,88			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		293.747,00	293.747,00	26.070,52	8,88	26.070,52	8,88	267.676,48			
Valores Mobiliários		856.786.080,00	856.786.080,00	4.789.377,81	0,56	4.789.377,81	0,56	851.996.702,19			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		1.171.280,00	1.171.280,00	338.769,17	28,92	338.769,17	28,92	832.510,83			
Exploração de Recursos Naturais		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais		6.632.157,00	6.632.157,00	46.686,62	0,70	46.686,62	0,70	6.585.470,38			
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS		60.809.304,00	60.889.304,00	14.513.159,74	23,84	14.513.159,74	23,84	46.376.144,26			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		53.175.705,00	53.175.705,00	14.513.079,74	27,29	14.513.079,74	27,29	38.662.625,26			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras		2.333.599,00	2.333.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.333.599,00			
Outros Serviços		5.300.000,00	5.380.000,00	80,00	0,00	80,00	0,00	5.379.920,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.528.094.298,00	4.528.094.298,00	837.553.110,32	18,50	837.553.110,32	18,50	3.690.541.187,68			
Transferências da União e de suas Entidades		3.742.338.110,00	3.742.338.110,00	701.326.765,22	18,74	701.326.765,22	18,74	3.041.011.344,78			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas		970.000,00	970.000,00	48.750,68	5,03	48.750,68	5,03	921.249,32			
Transferências de Outras Instituições Públicas		782.286.188,00	782.286.188,00	136.177.594,42	17,41	136.177.594,42	17,41	646.108.593,58			
Transferências do Exterior		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00			
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		233.498.024,00	233.498.024,00	7.594.285,19	3,25	7.594.285,19	3,25	225.903.738,81			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		61.826.359,00	61.826.359,00	3.719.482,44	6,02	3.719.482,44	6,02	58.106.876,56			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.960.863,00	4.960.863,00	129.452,21	2,61	129.452,21	2,61	4.831.410,79			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.456,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,00			
Demais Receitas Correntes		166.709.346,00	166.709.346,00	3.745.350,54	2,25	3.745.350,54	2,25	162.963.995,46			
RECEITAS DE CAPITAL		1.241.738.575,00	1.241.738.575,00	28.994.464,13	2,33	28.994.464,13	2,33	1.212.744.110,87			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		912.882.567,00	912.882.567,00	28.414.836,44	3,11	28.414.836,44	3,11	884.467.730,56			
Operações de Crédito - Mercado Interno		463.486.942,00	463.486.942,00	4.514.089,01	0,97	4.514.089,01	0,97	458.972.852,99			
Operações de Crédito - Mercado Externo		449.395.625,00	449.395.625,00	23.900.747,43	5,32	23.900.747,43	5,32	425.494.877,57			
ALIENAÇÃO DE BENS		2.812.982,00	2.812.982,00	74.164,14	2,64	74.164,14	2,64	2.738.817,86			
Alienação de Bens Móveis		820.690,00	820.690,00	70,20	0,01	70,20	0,01	820.619,80			
Alienação de Bens Imóveis		1.992.292,00	1.992.292,00	74.093,94	3,72	74.093,94	3,72	1.918.198,06			
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		2.592.000,00	2.592.000,00	503.089,14	19,41	503.089,14	19,41	2.088.910,86			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		310.593.032,00	310.593.032,00	2.374,41	0,00	2.374,41	0,00	310.590.657,59			
Transferências da União e de suas Entidades		256.940.032,00	256.940.032,00	2.374,41	0,00	2.374,41	0,00	256.937.657,59			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas		53.413.000,00	53.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.413.000,00			
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857.994,00			
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ressgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas de Capital		12.857.994,00	12.857.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.857.994,00			
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	37.991.281,36	3,78	37.991.281,36	3,78	966.468.718,64			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		10.731.209.000,00	10.731.209.000,00	1.286.403.243,11	11,99	1.286.403.243,11	11,99	9.444.805.756,89			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		10.731.209.000,00	10.731.209.000,00	1.286.403.243,11	11,99	1.286.403.243,11	11,99	9.444.805.756,89			
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)		10.731.209.000,00	10.731.209.000,00	1.286.403.243,11	11,99	1.286.403.243,11	11,99	9.444.805.756,89			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	7.300.722,00	0,00	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	7.300.722,00	0,00	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.818.544.188,00	9.823.806.910,00	1.393.727.751,02	1.393.727.751,02	8.430.079.158,98	1.111.170.425,68	1.111.170.425,68	8.712.636.484,32	609.160.801,27
DESPESAS CORRENTES	7.101.901.491,00	7.134.211.058,00	1.319.216.944,70	1.319.216.944,70	5.814.994.113,30	1.080.442.480,48	1.080.442.480,48	6.053.768.577,52	581.653.594,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.845.095.451,00	4.843.417.417,00	892.045.894,94	892.045.894,94	3.951.371.522,06	869.018.823,19	869.018.823,19	3.974.398.593,81	404.759.420,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	138.650.613,00	135.356.813,00	35.013.486,41	35.013.486,41	100.343.326,59	10.355.670,22	10.355.670,22	125.001.142,78	10.220.399,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.118.155.427,00	2.155.436.828,00	392.157.563,35	392.157.563,35	1.763.279.264,65	201.067.987,07	201.067.987,07	1.954.368.840,93	166.673.775,38
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	37.991.281,36	3,78	37.991.281,36	3,78	966.468.718,64
RECEITAS CORRENTES	1.004.460.000,00	1.004.460.000,00	37.991.281,36	3,78	37.991.281,36	3,78	966.468.718,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	◆	0,00	◆	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	965.300.000,00	965.300.000,00	30.467.038,49	3,16	30.467.038,49	3,16	934.832.961,51
Contribuições Sociais	965.300.000,00	965.300.000,00	30.467.038,49	3,16	30.467.038,49	3,16	934.832.961,51
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.260.000,00	30.260.000,00	7.524.242,87	24,87	7.524.242,87	24,87	22.735.757,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.260.000,00	30.260.000,00	7.524.242,87	24,87	7.524.242,87	24,87	22.735.757,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.900.000,00	8.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	912.664.812,00	914.702.812,00	116.146.285,11	116.146.285,11	798.556.526,89	60.950.122,93	60.950.122,93	853.752.689,07	38.283.732,32
DESPESAS CORRENTES	824.180.887,00	826.218.887,00	37.243.284,81	37.243.284,81	788.975.602,19	31.823.216,31	31.823.216,31	794.395.670,69	9.156.825,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.376.951,00	742.414.951,00	32.355.367,15	32.355.367,15	710.059.583,85	26.935.298,65	26.935.298,65	715.479.652,35	4.268.908,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.014.936,00	35.014.936,00	4.887.917,66	4.887.917,66	30.127.018,34	4.887.917,66	4.887.917,66	30.127.018,34	4.887.917,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.789.000,00	48.789.000,00	0,00	0,00	48.789.000,00	0,00	0,00	48.789.000,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.789.000,00	48.789.000,00	0,00	0,00	48.789.000,00	0,00	0,00	48.789.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.483.925,00	88.483.925,00	78.903.000,30	78.903.000,30	9.580.924,70	29.126.906,62	29.126.906,62	59.357.018,38	29.126.906,62
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	88.483.925,00	88.483.925,00	78.903.000,30	78.903.000,30	9.580.924,70	29.126.906,62	29.126.906,62	59.357.018,38	29.126.906,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sisle-TO / SEFAZ-TO

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

² Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 27/03/18 19:39

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	9.818.544.188,00	9.823.806.910,00	1.393.727.751,02	1.393.727.751,02	92,31	8.430.079.158,98	1.111.170.425,68	1.111.170.425,68	94,80	8.712.636.484,32
01 - Legislativa	360.327.576,00	360.327.576,00	77.688.312,28	77.688.312,28	5,15	282.639.263,72	43.991.249,10	43.991.249,10	3,75	316.336.326,90
031 - Ação Legislativa	227.787.317,00	227.787.317,00	47.930.216,47	47.930.216,47	3,17	179.857.100,53	26.808.010,80	26.808.010,80	2,29	200.979.306,20
032 - Controle Externo	9.950.427,00	9.950.427,00	10.200,00	10.200,00	0,00	9.940.227,00	511,66	511,66	0,00	9.949.915,34
122 - Administração Geral	109.210.201,00	109.210.201,00	26.549.807,57	26.549.807,57	1,76	82.660.393,43	15.557.987,23	15.557.987,23	1,33	93.652.213,77
126 - Tecnologia da Informação	4.397.955,00	4.397.955,00	202.078,62	202.078,62	0,01	4.195.876,38	1.149,52	1.149,52	0,00	4.396.805,48
128 - Formação de Recursos Humanos	825.655,00	825.655,00	142.525,60	142.525,60	0,01	683.129,40	19.142,36	19.142,36	0,00	806.512,64
131 - Comunicação Social	8.156.021,00	8.156.021,00	2.853.484,02	2.853.484,02	0,19	5.302.536,98	1.604.447,53	1.604.447,53	0,14	6.551.573,47
02 - Judiciária	673.838.416,00	674.369.895,00	103.205.497,88	103.205.497,88	6,84	571.164.397,12	71.098.899,66	71.098.899,66	6,07	603.270.995,34
061 - Ação Judiciária	187.128.668,00	188.118.502,00	20.532.253,82	20.532.253,82	1,36	167.586.248,18	13.393.634,20	13.393.634,20	1,14	174.724.867,80
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.838.957,00	8.800.602,00	0,00	0,00	0,00	8.800.602,00	0,00	0,00	0,00	8.800.602,00
122 - Administração Geral	412.862.504,00	412.462.504,00	74.662.471,88	74.662.471,88	4,94	337.800.032,12	56.987.387,18	56.987.387,18	4,86	355.475.116,82
126 - Tecnologia da Informação	12.117.944,00	12.117.944,00	6.613.035,72	6.613.035,72	0,44	5.504.908,28	525.169,81	525.169,81	0,04	11.592.774,19
128 - Formação de Recursos Humanos	2.831.300,00	2.831.300,00	421.287,64	421.287,64	0,03	2.410.012,36	85.157,03	85.157,03	0,01	2.746.142,97
131 - Comunicação Social	2.105.050,00	2.105.050,00	976.448,82	976.448,82	0,06	1.128.601,18	107.551,44	107.551,44	0,01	1.997.498,56
421 - Custódia e Reintegração Social	47.853.993,00	47.933.993,00	0,00	0,00	0,00	47.933.993,00	0,00	0,00	0,00	47.933.993,00
03 - Essencial à Justiça	347.591.811,00	347.761.677,00	67.543.810,00	67.543.810,00	4,47	280.217.867,00	34.923.027,64	34.923.027,64	2,98	312.838.649,36
061 - Ação Judiciária	41.619.810,00	41.619.810,00	0,00	0,00	0,00	41.619.810,00	0,00	0,00	0,00	41.619.810,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	30.438.483,00	30.469.994,00	7.118.523,07	7.118.523,07	0,47	23.351.470,93	1.369.124,51	1.369.124,51	0,12	29.100.869,49
121 - Planejamento e Orçamento	141.600,00	141.600,00	0,00	0,00	0,00	141.600,00	0,00	0,00	0,00	141.600,00
126 - Tecnologia da Informação	265.851.805,00	265.990.160,00	57.795.714,72	57.795.714,72	3,83	208.194.445,28	33.378.179,59	33.378.179,59	2,85	232.611.980,41
128 - Formação de Recursos Humanos	7.601.983,00	7.601.983,00	2.564.176,71	2.564.176,71	0,17	5.037.806,29	173.383,54	173.383,54	0,01	7.428.599,46
131 - Comunicação Social	1.612.970,00	1.612.970,00	63.055,50	63.055,50	0,00	1.549.914,50	0,00	0,00	0,00	1.612.970,00
421 - Custódia e Reintegração Social	325.160,00	325.160,00	2.340,00	2.340,00	0,00	322.820,00	2.340,00	2.340,00	0,00	322.820,00
04 - Administração	833.194.933,00	822.912.527,00	118.150.820,15	118.150.820,15	7,83	704.761.706,85	101.775.964,53	101.775.964,53	8,68	721.136.552,47
121 - Planejamento e Orçamento	28.226.136,00	28.226.136,00	4.455,00	4.455,00	0,00	28.221.681,00	4.455,00	4.455,00	0,00	28.221.681,00
122 - Administração Geral	761.354.983,00	744.303.157,00	115.359.492,97	115.359.492,97	7,64	628.943.694,03	99.329.549,45	99.329.549,45	8,47	644.973.607,55
123 - Administração Financeira	14.500.000,00	14.500.000,00	324.954,75	324.954,75	0,02	14.175.045,25	324.954,75	324.954,75	0,03	14.175.045,25
124 - Controle Interno	214.796,00	214.796,00	0,00	0,00	0,00	214.796,00	0,00	0,00	0,00	214.796,00
125 - Normatização e Fiscalização	461.542,00	461.542,00	0,00	0,00	0,00	461.542,00	0,00	0,00	0,00	461.542,00
126 - Tecnologia da Informação	8.773.936,00	15.553.356,00	1.560.718,48	1.560.718,48	0,10	13.992.637,52	1.520.506,31	1.520.506,31	0,13	14.032.849,69
127 - Ordenamento Territorial	12.950.000,00	12.950.000,00	570.135,95	570.135,95	0,04	12.379.864,05	570.135,95	570.135,95	0,05	12.379.864,05
128 - Formação de Recursos Humanos	4.953.540,00	4.953.540,00	1.884,00	1.884,00	0,00	4.951.656,00	0,00	0,00	0,00	4.953.540,00
129 - Administração de Receitas	1.700.000,00	1.700.000,00	329.179,00	329.179,00	0,02	1.370.821,00	26.363,07	26.363,07	0,00	1.673.636,93
131 - Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	906.164.666,00	910.476.310,00	149.571.788,51	149.571.788,51	9,91	760.904.521,49	148.653.872,86	148.653.872,86	12,68	761.822.437,14
061 - Ação Judiciária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
122 - Administração Geral	529.275.677,00	529.742.677,00	95.726.459,81	95.726.459,81	6,34	434.016.217,19	95.067.419,71	95.067.419,71	8,11	434.675.257,29
126 - Tecnologia da Informação	11.960.577,00	11.327.189,00	3.447,27	3.447,27	0,00	11.323.741,73	0,00	0,00	0,00	11.327.189,00
128 - Formação de Recursos Humanos	272.839.993,00	272.839.993,00	49.211.335,55	49.211.335,55	3,26	223.628.657,45	49.200.335,55	49.200.335,55	4,20	223.639.657,45
131 - Comunicação Social	6.950.000,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950.000,00
181 - Policiamento	61.501.070,00	65.904.507,00	4.214.213,54	4.214.213,54	0,28	61.690.293,46	4.145.978,87	4.145.978,87	0,35	61.758.528,13
182 - Defesa Civil	16.672.448,00	16.828.130,00	404.098,09	404.098,09	0,03	16.424.031,91	227.904,48	227.904,48	0,02	16.600.225,52
363 - Ensino Profissional	866.900,00	866.900,00	0,00	0,00	0,00	866.900,00	0,00	0,00	0,00	866.900,00
421 - Custódia e Reintegração Social	6.013.000,00	5.931.914,00	12.234,25	12.234,25	0,00	5.919.679,75	12.234,25	12.234,25	0,00	5.919.679,75

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
08 - Assistência Social	39.867.220,00	39.816.220,00	3.711.286,47	3.711.286,47	0,25	36.104.933,53	3.351.311,63	3.351.311,63	0,29	36.464.908,37
122 - Administração Geral	21.384.580,00	21.384.580,00	3.711.286,47	3.711.286,47	0,25	17.673.293,53	3.351.311,63	3.351.311,63	0,29	18.033.268,37
244 - Assistência Comunitária	12.702.640,00	12.651.640,00	0,00	0,00	0,00	12.651.640,00	0,00	0,00	0,00	12.651.640,00
306 - Alimentação e nutrição	5.780.000,00	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00
09 - Previdência Social	1.052.432.040,00	1.052.432.040,00	154.048.082,23	154.048.082,23	10,20	898.383.957,77	150.060.302,08	150.060.302,08	12,80	902.371.737,92
061 - Ação Judiciária	4.419.385,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00	0,00	0,00	0,00	4.419.385,00
122 - Administração Geral	24.842.440,00	24.842.440,00	5.379.440,44	5.379.440,44	0,36	19.462.999,56	1.485.706,29	1.485.706,29	0,13	23.356.733,71
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	460.000,00	460.000,00	5.558,90	5.558,90	0,00	454.441,10	859,90	859,90	0,00	459.140,10
131 - Comunicação Social	607.094,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00	0,00	0,00	0,00	607.094,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.022.103.121,00	1.022.103.121,00	148.663.082,89	148.663.082,89	9,85	873.440.038,11	148.573.735,89	148.573.735,89	12,68	873.529.385,11
10 - Saúde	1.670.280.989,00	1.672.127.772,00	299.689.529,50	299.689.529,50	19,85	1.372.438.242,50	253.599.243,65	253.599.243,65	21,64	1.418.528.528,35
121 - Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	0,00	0,00	0,00	353.833,00	0,00	0,00	0,00	353.833,00
122 - Administração Geral	64.605.700,00	64.605.700,00	14.149.202,03	14.149.202,03	0,94	50.456.497,97	13.840.941,32	13.840.941,32	1,18	50.764.758,68
125 - Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.593.000,00	20.951,38	20.951,38	0,00	4.572.048,62	19.691,38	19.691,38	0,00	4.573.308,62
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	27.356.297,00	27.356.297,00	4.387.668,29	4.387.668,29	0,29	22.968.628,71	4.381.956,42	4.381.956,42	0,37	22.974.340,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.479.586.559,00	1.480.888.342,00	272.588.209,45	272.588.209,45	18,05	1.208.300.132,55	229.280.338,85	229.280.338,85	19,56	1.251.608.003,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	49.166.000,00	49.166.000,00	3.001.419,83	3.001.419,83	0,20	46.164.580,17	2.355.638,34	2.355.638,34	0,20	46.810.361,66
304 - Vigilância Sanitária	866.000,00	866.000,00	7.265,50	7.265,50	0,00	858.734,50	7.265,50	7.265,50	0,00	858.734,50
305 - Vigilância Epidemiológica	40.536.600,00	40.776.600,00	5.367.672,46	5.367.672,46	0,36	35.408.927,54	3.584.943,28	3.584.943,28	0,31	37.191.656,72
306 - Alimentação e nutrição	2.500.000,00	2.500.000,00	161.547,00	161.547,00	0,01	2.338.453,00	122.875,00	122.875,00	0,01	2.377.125,00
332 - Relações de Trabalho	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	700.000,00	5.593,56	5.593,56	0,00	694.406,44	5.593,56	5.593,56	0,00	694.406,44
11 - Trabalho	9.155.000,00	9.275.000,00	42.883,93	42.883,93	0,00	9.232.116,07	42.883,93	42.883,93	0,00	9.232.116,07
332 - Relações de Trabalho	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
333 - Empregabilidade	3.877.000,00	3.997.000,00	42.883,93	42.883,93	0,00	3.954.116,07	42.883,93	42.883,93	0,00	3.954.116,07
334 - Fomento ao Trabalho	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	0,00	0,00	5.143.000,00	0,00	0,00	0,00	5.143.000,00
12 - Educação	1.241.146.081,00	1.254.464.442,00	192.263.860,15	192.263.860,15	12,73	1.062.200.581,85	180.804.047,96	180.804.047,96	15,43	1.073.660.394,04
122 - Administração Geral	170.751.782,00	181.203.980,00	47.573.147,30	47.573.147,30	3,15	133.630.833,70	43.294.532,95	43.294.532,95	3,69	137.909.447,05
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	881.594,00	881.594,00	0,00	0,00	0,00	881.594,00	0,00	0,00	0,00	881.594,00
306 - Alimentação e nutrição	36.976.195,00	36.976.195,00	0,00	0,00	0,00	36.976.195,00	0,00	0,00	0,00	36.976.195,00
363 - Ensino Profissional	16.664.328,00	16.614.328,00	998.368,23	998.368,23	0,07	15.615.959,77	85.304,27	85.304,27	0,01	16.529.023,73
364 - Ensino Superior	13.981.185,00	13.943.185,00	49.731,70	49.731,70	0,00	13.893.453,30	49.731,70	49.731,70	0,00	13.893.453,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.240.000,00	1.240.000,00	2.295,00	2.295,00	0,00	1.237.705,00	2.295,00	2.295,00	0,00	1.237.705,00
368 - Educação Básica	998.728.810,00	1.001.682.973,00	141.718.130,92	141.718.130,92	9,39	859.964.842,08	137.372.184,04	137.372.184,04	11,72	864.310.788,96
843 - Serviço da Dívida Interna	1.922.187,00	1.922.187,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922.187,00
13 - Cultura	42.059.891,00	42.059.891,00	1.966.616,50	1.966.616,50	0,13	40.093.274,50	5.134,50	5.134,50	0,00	42.054.756,50
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	359.200,00	359.200,00	0,00	0,00	0,00	359.200,00	0,00	0,00	0,00	359.200,00
392 - Difusão Cultural	41.700.691,00	41.700.691,00	1.966.616,50	1.966.616,50	0,13	39.734.074,50	5.134,50	5.134,50	0,00	41.699.556,50
14 - Direitos da Cidadania	156.775.520,00	156.777.006,00	34.796.676,68	34.796.676,68	2,10	121.980.329,32	34.734.206,90	34.734.206,90	2,95	122.042.799,50
122 - Administração Geral	88.606.942,00	88.606.942,00	21.395.256,85	21.395.256,85	1,42	77.211.685,15	21.376.894,80	21.376.894,80	1,82	77.230.047,20
421 - Custódia e Reintegração Social	41.000.000,00	41.000.000,00	13.060.542,45	13.060.542,45	0,87	27.939.457,55	13.060.542,45	13.060.542,45	1,11	27.939.457,55
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.168.978,00	17.170.064,00	340.877,38	340.877,38	0,02	16.829.186,62	296.769,25	296.769,25	0,03	16.873.294,75
15 - Urbanismo	8.010.000,00	8.010.000,00	0,00	0,00	0,00	8.010.000,00	0,00	0,00	0,00	8.010.000,00
127 - Ordenamento Territorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
452 - Serviços Urbanos	7.810.000,00	7.810.000,00	0,00	0,00	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	0,00	7.810.000,00
482 - Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16 - Habitação	32.443.775,00	32.443.775,00	163.347,90	163.347,90	0,01	32.280.427,10	163.347,90	163.347,90	0,01	32.280.427,10
122 - Administração Geral	5.364.567,00	5.364.567,00	0,00	0,00	0,00	5.364.567,00	0,00	0,00	0,00	5.364.567,00
451 - Infra Estrutura Urbana	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
482 - Habitação Urbana	25.619.208,00	25.619.208,00	163.347,90	163.347,90	0,01	25.455.860,10	163.347,90	163.347,90	0,01	25.455.860,10
512 - Saneamento Básico Urbano	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
17 - Saneamento	168.299.312,00	170.756.177,00	3.413.721,68	3.413.721,68	0,23	167.342.455,32	3.212.306,63	3.212.306,63	0,27	167.543.870,37
122 - Administração Geral	20.854.643,00	20.854.643,00	1.930.077,36	1.930.077,36	0,13	18.924.565,64	1.828.239,98	1.828.239,98	0,16	19.026.403,02
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	59.646.532,00	62.103.397,00	3.699,75	3.699,75	0,00	62.099.697,25	3.699,75	3.699,75	0,00	62.099.697,25
512 - Saneamento Básico Urbano	87.738.137,00	87.738.137,00	1.479.944,57	1.479.944,57	0,10	86.258.192,43	1.380.366,90	1.380.366,90	0,12	86.357.770,10

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
18 - Gestão Ambiental	74.693.547,00	74.693.547,00	3.626.398,82	3.626.398,82	0,24	71.067.148,18	2.642.055,17	2.642.055,17	0,23	72.041.491,83
122 - Administração Geral	7.508.683,00	7.508.683,00	1.852.965,60	1.852.965,60	0,12	5.655.717,40	1.755.151,59	1.755.151,59	0,15	5.753.531,41
541 - Preservação e Conservação Ambiental	57.986.864,00	57.986.864,00	1.305.683,23	1.305.683,23	0,09	56.681.180,77	833.888,67	833.888,67	0,07	56.552.975,33
544 - Recursos Hídricos	9.798.000,00	9.798.000,00	467.749,99	467.749,99	0,03	9.320.250,01	53.014,91	53.014,91	0,00	9.724.985,09
19 - Ciência e Tecnologia	16.349.894,00	16.399.894,00	1.380,00	1.380,00	0,00	16.398.514,00	1.035,00	1.035,00	0,00	16.398.859,00
122 - Administração Geral	180.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
571 - Desenvolvimento Científico	6.034.359,00	5.883.599,00	0,00	0,00	0,00	5.883.599,00	0,00	0,00	0,00	5.883.599,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.135.535,00	10.364.295,00	1.380,00	1.380,00	0,00	10.362.915,00	1.035,00	1.035,00	0,00	10.363.260,00
20 - Agricultura	314.678.827,00	317.079.510,00	34.099.428,82	34.099.428,82	2,26	282.980.081,18	22.449.046,19	22.449.046,19	1,92	294.630.463,81
122 - Administração Geral	116.109.089,00	116.589.569,00	19.264.567,78	19.264.567,78	1,28	97.325.001,22	18.028.327,39	18.028.327,39	1,54	98.561.241,61
126 - Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	472.473,00	472.473,00	0,00	0,00	0,00	472.473,00	0,00	0,00	0,00	472.473,00
545 - Meteorologia	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.282.700,00	8.284.700,00	17.359,96	17.359,96	0,00	8.267.340,04	17.359,96	17.359,96	0,00	8.267.340,04
605 - Abastecimento	7.809.000,00	7.809.000,00	1.290,79	1.290,79	0,00	7.807.709,21	1.290,79	1.290,79	0,00	7.807.709,21
606 - Extensão Rural	30.976.558,00	31.789.625,00	3.639.670,59	3.639.670,59	0,24	28.149.954,42	3.538.339,33	3.538.339,33	0,30	28.251.285,67
607 - Irrigação	100.405.473,00	101.512.609,00	1.171.129,74	1.171.129,74	0,08	100.341.479,26	850.624,75	850.624,75	0,07	100.461.984,25
608 - Promoção da Produção Agropecuária	23.715.000,00	23.713.000,00	27.806,85	27.806,85	0,00	23.685.193,15	10.494,85	10.494,85	0,00	23.702.505,15
609 - Defesa Agropecuária	5.984.534,00	5.984.534,00	1.300,00	1.300,00	0,00	5.983.234,00	0,00	0,00	0,00	5.984.534,00
631 - Reforma Agrária	19.822.000,00	19.822.000,00	9.976.303,12	9.976.303,12	0,66	9.845.696,88	2.609,12	2.609,12	0,00	19.819.390,88
21 - Organização Agrária	6.235.983,00	6.340.916,00	1.427.387,33	1.427.387,33	0,09	4.913.528,67	1.322.454,25	1.322.454,25	0,11	5.018.461,75
122 - Administração Geral	5.832.605,00	5.832.605,00	1.314.457,61	1.314.457,61	0,09	4.518.147,39	1.314.457,50	1.314.457,50	0,11	4.518.147,50
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
631 - Reforma Agrária	378.378,00	483.311,00	112.929,72	112.929,72	0,01	370.381,28	7.996,75	7.996,75	0,00	475.314,25
22 - Indústria	19.826.037,00	19.826.037,00	16.887,25	16.887,25	0,00	19.809.349,75	6.945,75	6.945,75	0,00	19.819.091,25
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	636.000,00	636.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	634.500,00	1.125,00	1.125,00	0,00	634.875,00
661 - Promoção Industrial	2.384.000,00	2.384.000,00	12.077,00	12.077,00	0,00	2.371.923,00	2.962,50	2.962,50	0,00	2.381.037,50
662 - Produção Industrial	15.956.626,00	15.956.626,00	0,00	0,00	0,00	15.956.626,00	0,00	0,00	0,00	15.956.626,00
663 - Mineração	849.411,00	849.411,00	3.110,25	3.110,25	0,00	846.300,75	2.858,25	2.858,25	0,00	846.552,75
23 - Comércio e Serviços	85.877.705,00	85.877.705,00	1.690.497,63	1.690.497,63	0,11	84.187.207,37	1.238.668,78	1.238.668,78	0,11	84.639.036,22
122 - Administração Geral	8.470.140,00	8.470.140,00	1.587.462,46	1.587.462,46	0,11	6.882.677,54	1.136.809,11	1.136.809,11	0,10	7.333.330,89
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
665 - Normalização e Qualidade	2.900.000,00	2.900.000,00	20.805,75	20.805,75	0,00	2.879.194,25	20.805,75	20.805,75	0,00	2.879.194,25
691 - Promoção Comercial	7.819.000,00	7.819.000,00	71.404,26	71.404,26	0,00	7.747.595,74	71.404,26	71.404,26	0,01	7.747.595,74
694 - Serviços Financeiros	21.439.268,00	21.439.268,00	1.462,91	1.462,91	0,00	21.437.805,09	1.462,91	1.462,91	0,00	21.437.805,09
695 - Turismo	45.188.297,00	45.188.297,00	9.362,25	9.362,25	0,00	45.178.934,75	8.186,75	8.186,75	0,00	45.180.112,25
24 - Comunicação	25.026.983,00	27.400.483,00	12.033.110,22	12.033.110,22	0,80	15.367.372,78	5.514.879,32	5.514.879,32	0,47	21.885.603,68
122 - Administração Geral	16.666.525,00	16.666.525,00	3.745.794,01	3.745.794,01	0,25	12.920.730,99	3.393.957,11	3.393.957,11	0,29	13.272.567,89
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	7.565.658,00	9.939.158,00	8.072.007,46	8.072.007,46	0,53	1.867.150,54	1.969.007,46	1.969.007,46	0,17	7.970.150,54
722 - Telecomunicações	794.800,00	794.800,00	215.308,75	215.308,75	0,01	579.491,25	151.914,75	151.914,75	0,01	642.885,25
25 - Energia	609.000,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00
752 - Energia Elétrica	609.000,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00	0,00	0,00	0,00	911.148,00
26 - Transporte	615.158.115,00	621.093.388,00	17.547.623,44	17.547.623,44	1,16	603.545.764,56	7.426.032,30	7.426.032,30	0,63	613.667.355,70
122 - Administração Geral	41.360.385,00	41.934.768,00	5.159.507,51	5.159.507,51	0,34	36.775.260,49	5.127.225,82	5.127.225,82	0,44	36.807.542,18
781 - Transporte Aéreo	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
782 - Transporte Rodoviário	573.317.730,00	578.678.620,00	12.388.115,93	12.388.115,93	0,82	566.290.504,07	2.298.806,48	2.298.806,48	0,20	576.379.813,52
27 - Desporto e Lazer	17.212.804,00	18.187.317,00	0,00	0,00	0,00	18.187.317,00	0,00	0,00	0,00	18.187.317,00
811 - Desporto de Rendimento	70.603,00	70.603,00	0,00	0,00	0,00	70.603,00	0,00	0,00	0,00	70.603,00
812 - Desporto Comunitário	17.006.907,00	17.981.420,00	0,00	0,00	0,00	17.981.420,00	0,00	0,00	0,00	17.981.420,00
813 - Lazer	135.294,00	135.294,00	0,00	0,00	0,00	135.294,00	0,00	0,00	0,00	135.294,00
28 - Encargos Especiais	382.796.321,00	386.296.321,00	117.029.003,65	117.029.003,65	7,75	269.269.317,35	44.153.510,35	44.153.510,35	3,77	342.144.810,65
843 - Serviço da Dívida Interna	139.007.158,00	139.007.158,00	65.704.473,96	65.704.473,96	4,35	73.302.684,04	29.009.430,82	29.009.430,82	2,47	109.997.727,18
844 - Serviço da Dívida Externa	187.338.347,00	187.338.347,00	0,00	0,00	0,00	187.338.347,00	0,00	0,00	0,00	187.338.347,00
845 - Outras Transferências	54.646.198,00	54.646.198,00	45.118.009,85	45.118.009,85	3,28	5.128.188,15	14.171.516,71	14.171.516,71	1,21	40.474.681,29
846 - Outros Encargos Especiais	1.806.618,00	5.306.618,00	1.806.519,84	1.806.519,84	0,12	3.500.098,16	972.562,82	972.562,82	0,08	4.334.055,18
99 - Reserva	718.509.342,00	695.698.336,00	0,00	0,00	0,00	695.698.336,00	0,00	0,00	0,00	695.698.336,00
999 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	569.692.075,00	569.692.075,00	0,00	0,00	0,00	569.692.075,00	0,00	0,00	0,00	569.692.075,00
999 - Reserva de Contingência	148.817.267,00	126.006.261,00	0,00	0,00	0,00	126.006.261,00	0,00	0,00	0,00	126.006.261,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	912.664.812,00	914.702.812,00	116.146.285,11	116.146.285,11	7,69	798.556.526,89	60.950.122,93	60.950.122,93	5,20	853.752.689,07
TOTAL (III) = (I + II)	10.731.209.000,00	10.738.509.722,00	1.509.874.036,13	1.509.874.036,13	100,00	9.228.635.685,87	1.172.120.548,61	1.172.120.548,61	100,00	9.566.389.173,39

Função / Sub-Função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total d)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	912.664.812,00	914.702.812,00	116.146.285,11	116.146.285,11	100,00	798.556.526,89	60.950.122,93	60.950.122,93	100,00	853.752.689,07
01 - Legislativa	26.840.392,00	26.840.392,00	4.162.596,67	4.162.596,67	3,58	22.677.795,33	3.083.460,82	3.083.460,82	5,06	23.756.931,18
031 - Ação Legislativa	14.401.781,00	14.401.781,00	2.161.114,23	2.161.114,23	1,86	12.240.666,77	1.081.978,38	1.081.978,38	1,78	13.319.802,62
122 - Administração Geral	12.438.611,00	12.438.611,00	2.001.482,44	2.001.482,44	1,72	10.437.128,56	2.001.482,44	2.001.482,44	3,28	10.437.128,56
02 - Judiciária	58.145.597,00	58.183.597,00	8.546.378,98	8.546.378,98	7,36	49.637.218,02	8.546.378,98	8.546.378,98	14,02	49.637.218,02
061 - Ação Judiciária	1.931.207,00	1.969.207,00	332.670,32	332.670,32	0,29	1.636.536,68	332.670,32	332.670,32	0,55	1.636.536,68
122 - Administração Geral	56.214.390,00	56.214.390,00	8.213.708,66	8.213.708,66	7,07	48.000.681,34	8.213.708,66	8.213.708,66	13,48	48.000.681,34
03 - Essencial à Justiça	29.637.104,00	29.637.104,00	5.754.396,44	5.754.396,44	4,95	23.882.707,56	1.676.221,96	1.676.221,96	2,75	27.960.882,04
122 - Administração Geral	29.637.104,00	29.637.104,00	5.754.396,44	5.754.396,44	4,95	23.882.707,56	1.676.221,96	1.676.221,96	2,75	27.960.882,04
04 - Administração	112.087.461,00	114.087.461,00	1.568.506,06	1.568.506,06	1,35	112.518.954,94	1.458.577,46	1.458.577,46	2,39	112.628.883,54
122 - Administração Geral	72.087.461,00	74.087.461,00	1.568.506,06	1.568.506,06	1,35	72.518.954,94	1.458.577,46	1.458.577,46	2,39	72.628.883,54
129 - Administração de Receitas	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
06 - Segurança Pública	157.612.922,00	157.612.922,00	502.307,68	502.307,68	0,33	157.110.614,32	502.307,68	502.307,68	0,82	157.110.614,32
122 - Administração Geral	96.914.000,00	96.914.000,00	41.436,26	41.436,26	0,04	96.872.563,74	41.436,26	41.436,26	0,07	96.872.563,74
128 - Formação de Recursos Humanos	60.698.922,00	60.698.922,00	460.871,42	460.871,42	0,76	60.238.050,58	460.871,42	460.871,42	0,76	60.238.050,58
08 - Assistência Social	5.470.000,00	5.470.000,00	134.960,00	134.960,00	0,12	5.335.040,00	134.960,00	134.960,00	0,22	5.335.040,00
122 - Administração Geral	5.470.000,00	5.470.000,00	134.960,00	134.960,00	0,12	5.335.040,00	134.960,00	134.960,00	0,22	5.335.040,00
09 - Previdência Social	1.400.000,00	1.400.000,00	203.106,56	203.106,56	0,17	1.196.893,44	203.106,56	203.106,56	0,33	1.196.893,44
122 - Administração Geral	1.400.000,00	1.400.000,00	203.106,56	203.106,56	0,17	1.196.893,44	203.106,56	203.106,56	0,33	1.196.893,44
10 - Saúde	169.251.800,00	169.251.800,00	570.712,03	570.712,03	0,49	168.681.087,97	417.882,46	417.882,46	0,69	168.833.917,54
122 - Administração Geral	9.113.800,00	9.113.800,00	220.042,17	220.042,17	0,19	8.893.757,83	220.042,16	220.042,16	0,36	8.893.757,84
301 - Atenção Básica	5.800.000,00	5.800.000,00	74.988,43	74.988,43	0,13	5.725.011,57	74.988,43	74.988,43	0,13	5.725.011,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.045.000,00	150.045.000,00	216.134,74	216.134,74	0,19	149.828.865,26	106.242,62	106.242,62	0,17	149.935.057,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	693.000,00	693.000,00	17.509,25	17.509,25	0,02	675.490,75	17.509,25	17.509,25	0,03	675.490,75
305 - Vigilância Epidemiológica	3.600.000,00	3.600.000,00	42.937,44	42.937,44	0,04	3.557.062,56	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
12 - Educação	182.115.365,00	182.115.365,00	10.298.106,83	10.298.106,83	8,87	171.817.258,17	10.298.106,83	10.298.106,83	16,90	171.817.258,17
122 - Administração Geral	3.100.697,00	3.100.697,00	183.680,41	183.680,41	0,16	2.917.016,59	183.680,41	183.680,41	0,30	2.917.016,59
368 - Educacao Basica	179.014.668,00	179.014.668,00	10.114.426,42	10.114.426,42	8,71	168.900.241,58	10.114.426,42	10.114.426,42	16,59	168.900.241,58
14 - Direitos da Cidadania	4.895.543,00	4.895.543,00	300.667,52	300.667,52	0,26	4.594.875,48	300.667,52	300.667,52	0,49	4.594.875,48
122 - Administração Geral	4.895.543,00	4.895.543,00	300.667,52	300.667,52	0,26	4.594.875,48	300.667,52	300.667,52	0,49	4.594.875,48
16 - Habitação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
122 - Administração Geral	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
17 - Saneamento	520.000,00	520.000,00	10.512,58	10.512,58	0,01	509.487,42	10.512,58	10.512,58	0,02	509.487,42
122 - Administração Geral	520.000,00	520.000,00	10.512,58	10.512,58	0,01	509.487,42	10.512,58	10.512,58	0,02	509.487,42
18 - Gestão Ambiental	1.850.000,00	1.850.000,00	18.031,38	18.031,38	0,02	1.831.968,62	18.031,38	18.031,38	0,03	1.831.968,62
122 - Administração Geral	1.100.000,00	1.100.000,00	18.031,38	18.031,38	0,02	1.081.968,62	18.031,38	18.031,38	0,03	1.081.968,62
544 - Recursos Hídricos	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
20 - Agricultura	30.457.226,00	30.457.226,00	46.119,00	46.119,00	0,04	30.411.107,00	46.119,00	46.119,00	0,08	30.411.107,00
122 - Administração Geral	24.081.476,00	24.081.476,00	46.119,00	46.119,00	0,04	24.035.357,00	46.119,00	46.119,00	0,08	24.035.357,00
606 - Extensão Rural	6.375.750,00	6.375.750,00	0,00	0,00	0,00	6.375.750,00	0,00	0,00	0,00	6.375.750,00
21 - Organização Agrária	895.000,00	895.000,00	21.339,66	873.660,34	0,02	21.339,66	21.339,66	21.339,66	0,04	873.660,34
122 - Administração Geral	895.000,00	895.000,00	21.339,66	21.339,66	0,02	873.660,34	21.339,66	21.339,66	0,04	873.660,34
631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
2281 - Promoção Industrial	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
2282 - Comércio e Serviços	580.000,00	580.000,00	19.767,10	19.767,10	0,02	560.232,90	19.767,10	19.767,10	0,03	560.232,90
122 - Administração Geral	580.000,00	580.000,00	19.767,10	19.767,10	0,02	560.232,90	19.767,10	19.767,10	0,03	560.232,90
24 - Comunicação	1.218.000,00	1.218.000,00	21.011,25	21.011,25	0,02	1.196.988,75	21.011,25	21.011,25	0,03	1.196.988,75
122 - Administração Geral	1.218.000,00	1.218.000,00	21.011,25	21.011,25	0,02	1.196.988,75	21.011,25	21.011,25	0,03	1.196.988,75
26 - Transporte	5.284.541,00	5.284.541,00	176.847,41	176.847,41	0,15	5.107.693,59	176.847,41	176.847,41	0,29	5.107.693,59
122 - Administração Geral	5.284.541,00	5.284.541,00	176.847,41	176.847,41	0,15	5.107.693,59	176.847,41	176.847,41	0,29	5.107.693,59
28 - Encargos Especiais	123.498.861,00	123.498.861,00	83.790.917,96	83.790.917,96	72,14	39.707.943,04	34.014.824,28	34.014.824,28	55,81	89.484.036,72
843 - Serviço da Dívida Interna	123.498.861,00	123.498.861,00	83.790.917,96	83.790.917,96	72,14	39.707.943,04	34.014.824,28	34.014.824,28	55,81	89.484.036,72

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO 2017 A FEVEREIRO 2018															Emissão em: 27/03/18 20:07	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	mar/2017	abr/2017	maio/2017	jun/2017	jul/2017	ago/2017	set/2017	out/2017	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	646.517.977,80	737.438.138,38	797.486.443,48	809.868.933,33	738.506.337,39	739.338.208,03	728.563.495,80	902.333.937,34	787.381.541,40	841.738.076,16	737.905.381,64	830.908.932,18	8.384.346.424,68	10.446.134.424,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.588.158,95	278.747.617,68	278.192.170,46	292.822.215,11	277.033.521,08	303.860.366,34	276.760.769,84	428.018.963,81	303.027.966,50	328.831.618,20	260.461.036,54	258.810.315,69	3.507.094.700,22	3.487.345.703,00		
ICMS	170.177.862,08	213.955.222,40	201.814.339,14	217.744.085,25	203.761.723,92	221.440.310,63	225.863.984,22	230.564.084,87	235.104.060,50	215.171.033,14	237.748.800,31	209.673.796,47	2.583.033.323,00	2.677.448.992,00		
IPVA	18.469.780,91	15.751.824,24	15.319.480,22	35.086.326,17	27.869.937,37	26.761.612,00	26.814.108,23	10.446.826,77	7.668.226,87	8.809.486,79	10.722.049,94	15.194.449,42	232.811.213,81	239.296.940,00		
ITCD	1.552.803,00	1.090.912,38	5.029.742,08	1.830.751,40	473.956,61	2.238.653,14	691.398,40	1.135.657,40	2.345.382,34	1.211.802,77	1.202.166,61	1.140.913,67	20.044.493,92	17.846.100,00		
IRRF	20.805.231,01	37.141.379,18	26.756.378,89	22.534.064,49	26.662.071,58	38.642.202,74	9.497.881,60	174.442.599,32	48.649.079,55	92.531.877,29	536.917,86	22.870.775,38	524.071.240,89	365.944.471,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.642.533,90	10.803.279,28	13.272.209,12	15.665.035,78	15.273.933,60	14.730.697,60	13.893.111,36	11.429.793,23	9.261.117,24	11.307.318,22	10.171.100,08	9.928.380,94	147.378.518,00	187.809.300,00		
Contribuições	52.869.695,62	16.869.863,83	33.158.884,46	63.777.195,36	25.395.093,78	19.799.219,11	65.147.425,76	70.509.872,05	25.861.560,76	63.876.790,99	13.794.389,26	14.537.269,65	463.857.212,72	503.090.850,00		
Recursos Patrimoniais	44.652.756,26	25.541.630,80	27.568.612,20	26.400.486,11	80.665.463,99	40.683.970,75	48.837.766,80	25.670.263,26	17.002.309,56	49.272.760,18	2.841.498,20	3.279.652,81	394.995.242,92	865.080.264,00		
Recebimentos de Aplicação Financeira	43.940.133,91	24.848.607,05	24.782.567,51	25.821.532,03	80.371.304,89	39.717.835,07	48.006.330,72	23.795.554,20	15.106.407,19	32.353.024,85	2.574.944,05	2.214.534,76	363.532.656,87	841.371.080,00		
Outras Receitas Patrimoniais	712.618,71	793.023,75	2.786.345,69	668.914,08	2.694.159,10	966.135,68	831.435,17	1.882.709,38	2.795.982,87	16.919.735,31	246.665,22	164.871,08	31.462.586,05	23.712.180,00		
Recursos Agromerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Serviços	4.661.355,47	3.455.813,80	4.441.481,62	4.495.185,51	4.473.194,89	4.812.765,41	4.430.095,33	4.602.751,89	4.252.171,59	4.939.262,54	6.385.374,33	8.207.785,41	59.057.227,79	60.800.394,00		
Transferências Correntes	339.400.168,19	396.659.800,45	448.406.444,14	417.618.558,70	343.629.692,57	366.723.269,57	314.967.034,10	358.999.608,97	412.695.541,28	498.402.606,14	449.698.076,63	543.691.452,92	4.890.981.253,68	5.299.297.279,00		
Outra Parte do PPE	253.764.355,63	302.290.047,48	345.626.569,64	318.064.121,09	277.571.606,69	224.498.977,91	260.004.746,38	273.542.875,22	359.810.201,87	335.063.423,08	430.014.357,46	3.632.001.124,44	3.842.344.242,00	3.208.962,00		
Transferências da LC 87/1995	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	95.962,18	93.983,94	1.147.489,78		
Transferências da LC 61/1989	385.771,16	465.822,22	437.071,44	439.447,57	493.665,30	302.637,89	493.422,46	622.710,80	508.478,54	701.552,71	459.945,38	469.111,34	5.779.538,81	5.570.850,00		
Transferências do FUNDEB	51.718.991,71	57.375.627,99	67.474.807,51	64.414.184,50	58.276.933,03	58.787.462,86	54.263.704,88	58.925.817,63	58.316.540,98	70.962.632,22	60.044.792,65	76.132.801,57	732.794.346,17	796.286.188,00		
Outras Transferências Correntes	33.505.096,48	36.472.350,57	34.570.042,38	34.604.803,36	46.093.314,93	29.965.809,94	27.614.034,68	39.780.378,69	67.731.266,05	54.028.033,38	36.981.198,61	159.238.754,48	486.567.023,00	519.288.754,48		
Outras Receitas Correntes	4.315.545,31	6.845.402,84	5.722.588,06	4.656.921,54	5.905.371,48	3.499.608,61	14.442.441,08	14.514.536,34	3.551.417,21	2.791.332,28	4.330.012,60	3.274.272,59	685.766.787,32	233.498.024,00		
DEBÜTOS (II)	168.622.486,25	154.728.132,94	191.818.989,26	210.210.822,28	165.122.346,67	164.651.626,27	211.413.921,87	178.211.262,08	196.838.142,42	244.608.196,33	182.068.196,33	187.311.428,33	2.255.596.838,08	2.286.629.999,00		
Transferências Constitucionais e legais	49.676.197,11	59.768.088,22	64.928.448,33	70.717.832,49	68.203.835,54	69.671.207,59	68.061.948,84	61.767.621,14	61.510.766,05	59.407.377,99	65.792.109,09	58.929.660,52	799.035.179,25	850.859.294,00		
Contas de Serviço para o Plano de Previdência	38.886.983,08	4.958.700,59	23.514.425,39	41.847.507,71	10.124.468,36	5.603.599,73	58.686.088,03	64.298.951,13	8.532.529,93	39.497.071,53	1.462.509,39	7.475.625,97	394.091.124,85	333.714.000,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	3.418.985,87	208.423,59	315.616,44	1.607.524,94	306.495,39	1.101.095,72	0,00	0,00	3.899.647,77	10.484.003,77	1.194.348,26	22.316.141,83	6.796.000,00		
Debitação de Rec. para Formação do FUNDEB	80.057.307,29	86.582.380,25	103.168.692,04	98.129.863,63	85.180.516,87	89.070.230,17	82.364.831,38	52.144.682,39	126.794.846,46	142.003.499,04	104.340.761,61	119.711.793,98	1.170.154.392,13	1.413.254.705,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	497.895.191,55	572.691.976,38	605.676.453,62	599.648.706,05	574.383.981,12	574.687.576,74	517.151.577,93	724.112.734,86	570.462.904,98	697.122.478,83	555.231.922,86	643.589.093,77	7.128.649.586,57	8.162.494.425,00		
(*) Transferências (I) - art. 158 do CF	76.217,68	0,00	671.680,28	0,00	0,00	147.599,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.299,28	0,00		
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	497.818.973,95	572.691.976,38	604.998.773,02	599.648.706,05	574.383.981,12	575.535.465,94	513.151.577,93	724.112.734,86	570.462.904,98	697.122.478,83	555.231.922,86	643.589.093,77	7.127.901.687,27	8.162.494.425,00		
FONTE: SIAFI-TO / SFEAF-TO																
SIAFI-TO / SFEAF-TO																

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO															Emissão em: 27/03/18 15:29	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)															R\$ 1,00	

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.436.000,00	6.436.000,00	1.214.893,33	124.079.564,90	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	3.061.784,50	
Civil	0,00	0,00	0,00	2.570.540,49	
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.570.433,41	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	107,08	
Militar	0,00	0,00	0,00	491.244,01	
Ativo	0,00	0,00	0,00	491.244,01	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	5.281.882,37	
Civil	0,00	0,00	0,00	3.233.609,94	
Ativo	0,00	0,00	0,00	3.233.609,94	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	752.422,71	
Ativo	0,00	0,00	0,00	752.422,71	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	1.295.849,72	
Receita Patrimonial	48.000,00	48.000,00	6.000,00	115.735.894,31	
Receitas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	6.000,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	115.735.894,31	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	6.388.000,00	6.388.000,00	1.208.893,33	3,72	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	6.388.000,00	6.388.000,00	1.208.893,33	3,72	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.436.000,00	6.436.000,00	1.214.893,33	124.079.564,90	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.102.040,00	2.242.851,82	295.177,36	200.000,00	295.177,36	91.074,93
Benefícios - Civil	2.102.040,00	2.102.040,00	154.365,54	200.000,00	154.365,54	91.074,93
Aposentadorias	1.272.040,00	1.272.040,00	4.642,80	32.700,00	4.642,80	9.659,36
Pensões	830.000,00	830.000,00	149.722,74	167.300,00	149.722,74	81.415,57
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	140.811,82	140.811,82	0,00	140.811,82	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	140.811,82	140.811,82	0,00	140.811,82	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.102.040,00	2.242.851,82	295.177,36	200.000,00	295.177,36	91.074,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	4.333.960,00	4.193.148,18	919.715,97	123.879.564,90	919.715,97	123.988.489,97

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	FEV/2018	31/Dez/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.185.422,38	2.888.837,43
Investimentos e Aplicações	3.348.780.246,63	3.299.540.788,86
Outros Bens e Direitos	854.761.018,06	817.928.830,24
		Continua

Continuação

Emitido em: 27/03/18 15:29

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.200.000,00	1.200.000,00	101.493,72	121.528.659,37	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	43.094.731,17	
Civil	0,00	0,00	0,00	33.675.316,51	
Ativo	0,00	0,00	0,00	31.306.894,13	
Inativo	0,00	0,00	0,00	2.030.234,91	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	338.187,47	
Militar	0,00	0,00	0,00	9.419.414,66	
Ativo	0,00	0,00	0,00	6.859.134,29	
Inativo	0,00	0,00	0,00	2.502.410,24	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	57.870,13	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	77.468.927,82	
Civil	0,00	0,00	0,00	51.493.252,87	
Ativo	0,00	0,00	0,00	51.493.252,87	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	9.927.871,60	
Ativo	0,00	0,00	0,00	9.927.871,60	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	16.047.803,35	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	566.878,42	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	566.878,42	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	101.493,72	398.121,96	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	960.000,00	960.000,00	101.493,72	398.121,96	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.200.000,00	1.200.000,00	101.493,72	121.528.659,37	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	12.578.204,00	12.578.204,00	4.166.372,90	5.024.704,53	197.106,79	569.820,28
Despesas Correntes	10.483.204,00	10.483.204,00	4.166.372,90	2.609.491,47	197.106,79	320.746,29
Despesas de Capital	2.095.000,00	2.095.000,00	0,00	2.415.213,06	0,00	249.073,99
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.017.428.262,00	1.017.428.262,00	148.422.011,43	146.105.931,48	148.422.011,43	120.393.261,82
Benefícios - Civil	1.013.340.072,00	1.013.340.072,00	137.597.728,60	146.000.500,00	137.597.728,60	120.292.921,20
Aposentadorias	886.771.652,00	886.771.652,00	133.362.372,46	125.000.000,00	133.362.372,46	108.579.263,56
Pensões	126.557.600,00	126.557.600,00	4.235.356,14	21.000.000,00	4.235.356,14	11.713.595,50
Outros Benefícios Previdenciários	10.820,00	10.820,00	0,00	500,00	0,00	62,14
Benefícios - Militar	10.820,00	10.820,00	10.729.028,49	500,00	10.729.028,49	62,14
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	10.729.028,49	0,00	10.729.028,49	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	10.820,00	10.820,00	0,00	500,00	0,00	62,14
Outras Despesas Previdenciárias	4.077.370,00	4.077.370,00	95.254,34	104.931,48	95.254,34	100.278,48
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.077.370,00	4.077.370,00	95.254,34	104.931,48	95.254,34	100.278,48
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.030.006.466,00	1.030.006.466,00	152.588.384,33	151.130.636,01	148.619.118,22	120.963.082,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-1.028.806.466,00	-1.028.806.466,00	-152.486.890,61	-29.601.976,64	-148.517.624,50	565.577,27

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 27/03/18 15:31

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.850.954.896,00		1.240.573.287,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.660.299.156,00		349.672.056,58
Contribuições	503.090.850,00		28.291.674,91
Receita Patrimonial	865.083.264,00		5.189.608,28
Aplicações Financeiras (II)	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	865.083.264,00		5.189.608,28
Transferências Correntes	4.528.094.298,00		835.312.502,32
Demais Receitas Correntes	294.387.328,00		22.107.444,93
Outras Receitas Financeiras (III)	5.370.599,00		47.662,49
Receitas Correntes Restantes	289.016.729,00		22.059.782,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.845.584.297,00		1.240.525.624,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.174.416.593,00		28.920.299,99
Operações de Crédito (VI)	912.882.567,00		28.414.836,44
Amortização de Empréstimos (VII)	2.592.000,00		503.089,14
Alienação de Bens	2.812.982,00		74.164,14
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.812.982,00		74.164,14
Transferências de Capital	310.593.032,00		2.374,41
Convênios	246.084.032,00		2.374,41
Outras Transferências de Capital	64.509.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	12.857.994,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	12.857.994,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	258.942.026,00		2.374,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	9.104.526.323,00		1.240.527.998,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.960.429.945,00	1.356.460.229,51	1.112.265.696,79	590.810.420,28	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.960.429.945,00	1.356.460.229,51	1.112.265.696,79	590.810.420,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.978.260.670,00	153.413.806,62	59.854.851,82	56.634.113,31	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.978.260.670,00	153.413.806,62	59.854.851,82	56.634.113,31	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	799.819.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	10.738.509.722,00	1.509.874.036,13	1.172.120.548,61	647.444.533,59	0,00	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **593.083.465,35**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-474.973.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018	
	VALOR CORRENTE	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		704.086.330,39
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		-111.002.865,04

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	735.259.000,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 31/Dez/2018 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		53.785.512,86	100.501.030,76
DEDUÇÕES (XXIX)		5.559.528.512,12	6.660.092.433,37
Disponibilidade de Caixa		3.879.226.042,73	4.158.219.263,55
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.110.551.698,23	4.367.664.484,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		231.325.655,50	209.445.220,63
Demais Haveres Financeiros		1.680.302.469,39	2.501.873.169,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-5.505.742.999,26	-6.559.591.402,61
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)			-1.053.848.403,35

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	-21.880.434,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-1.031.967.968,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-327.881.638,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.738.509.722,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	10.731.209.000,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.300.722,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.477.825.964,00
FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO	

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 27/03/18 16:40

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	71.172.565,83	128.523.591,21	19.522.228,15	125.084,29	180.048.844,60	69.234.383,15	288.022.071,21	57.285.352,96	34.886.446,22	446.869,58	321.923.138,56	501.971.983,16
EXECUTIVO	71.165.624,83	114.409.517,40	17.935.887,48	121.530,60	167.517.724,15	66.374.028,10	260.770.308,78	42.576.541,42	24.683.113,89	290.355,73	302.170.867,26	469.688.591,41
LEGISLATIVO	6.812,92	1.498.138,80	16.282,80	0,00	1.488.668,92	1.526.862,11	6.144.024,42	3.682.522,15	3.469.712,53	0,00	4.201.174,00	5.689.842,92
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	1.130.186,41	0,00	0,00	1.130.186,41	56.265,75	5.227.664,84	3.185.563,22	3.067.087,51	0,00	2.216.843,08	3.347.029,49
TRIBUNAL DE CONTAS	6.812,92	365.152,39	16.282,80	0,00	355.682,51	1.470.596,36	815.053,56	481.427,43	402.625,02	0,00	1.883.024,90	2.238.707,41
TRIBUNAL DE CONTAS - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	101.306,02	15.531,50	0,00	0,00	101.306,02	104.106,02
JUDICIÁRIO	128,08	8.853.290,54	550.363,71	0,00	8.303.054,91	1.333.492,94	11.351.047,03	5.562.402,46	5.109.641,61	156.383,85	7.418.514,51	15.721.569,42
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	128,08	8.362.432,27	148.560,70	0,00	8.213.999,65	256.030,33	6.509.250,06	2.701.320,29	2.308.800,42	90.599,34	4.365.880,63	12.579.880,28
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	490.858,27	401.803,01	0,00	89.055,26	1.077.462,61	4.841.796,97	2.861.082,17	2.800.841,19	65.784,51	3.052.633,88	3.141.689,14
MINISTERIO PUBLICO	0,00	3.361.474,99	931.387,58	0,00	2.430.087,41	0,00	4.824.735,51	1.246.946,72	1.222.785,56	130,00	3.601.819,95	6.031.907,36
MINISTERIO PUBLICO	0,00	3.361.334,99	931.247,58	0,00	2.430.087,41	0,00	4.824.735,51	1.246.946,72	1.222.785,56	130,00	3.601.819,95	6.031.907,36
MINISTERIO PUBLICO - ENTIDADES VINCULADAS	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	401.169,48	88.306,58	3.553,69	309.309,21	0,00	4.931.955,47	4.186.940,21	401.192,63	0,00	4.530.762,84	4.840.072,05
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	9.664.064,93	21.965.433,53	2.233.122,43	0,00	29.396.376,03	216.525,71	4.892.818,26	0,00	0,00	0,00	5.109.343,97	34.505.720,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.836.630,76	150.489.024,74	21.755.350,58	125.084,29	209.445.220,63	69.450.908,86	292.914.889,47	57.285.352,96	34.886.446,22	446.869,58	327.032.482,53	536.477.703,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.664.064,93	21.965.433,53	2.233.122,43	0,00	29.396.376,03	216.525,71	4.892.818,26	0,00	0,00	0,00	5.109.343,97	34.505.720,00
EXECUTIVO	9.664.064,93	13.213.095,39	0,00	0,00	22.877.160,32	216.525,71	2.349.566,36	0,00	0,00	0,00	2.566.092,07	25.443.252,39
Poder / Tipo / Órgão - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	4.727.813,44	2.233.122,43	0,00	2.494.691,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.691,01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	4.727.813,44	2.233.122,43	0,00	2.494.691,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.691,01
MINISTERIO PUBLICO	0,00	3.968.152,84	0,00	0,00	3.968.152,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.152,84
MINISTERIO PUBLICO	0,00	3.968.152,84	0,00	0,00	3.968.152,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.152,84
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	56.371,86	0,00	0,00	56.371,86	0,00	2.543.251,90	0,00	0,00	0,00	2.543.251,90	2.599.623,76

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 27/03/18 16:16

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x 100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	645.659.296,00	645.659.296,00	62.065.743,24	9,61	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	67.658.525,00	67.658.525,00	11.819.782,94	17,47	
1.1.1- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	6.658.525,00	6.658.525,00	1.593.650,18	23,93	
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	61.000.000,00	61.000.000,00	10.226.132,76	16,76	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	17.855.114,00	17.855.114,00	2.370.153,96	13,27	
1.2.1- ITCD	16.886.893,00	16.886.893,00	2.312.798,48	13,70	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	968.221,00	968.221,00	57.355,48	5,92	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	225.100.241,00	225.100.241,00	25.379.093,33	11,27	
1.3.1- IPVA	198.395.963,00	198.395.963,00	17.853.611,79	9,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	26.704.278,00	26.704.278,00	7.525.481,54	28,18	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	335.045.416,00	335.045.416,00	22.496.713,01	6,71	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.079.241.073,00	3.079.241.073,00	613.488.371,18	19,92	
2.1- Cota-Parte FPE	3.074.275.394,00	3.074.275.394,00	612.780.622,84	19,93	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.623.170,00	1.623.170,00	150.374,30	9,26	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.342.509,00	3.342.509,00	557.374,04	16,68	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	115.050.379,00	115.050.379,00	13.227.302,72	11,50	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.664.631,25	1.664.631,25	398.412,54	23,93	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	112.550.120,50	112.550.120,50	12.689.546,66	11,27	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	835.627,25	835.627,25	139.343,51	16,68	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	3.609.849.990,00	3.609.849.990,00	662.326.811,70	18,35	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	654.960.914,80	654.960.914,80	127.966.019,74	19,54		
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	13.198.778,75	13.198.778,75	2.284.274,08	17,31		
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	3.571.022,80	3.571.022,80	474.030,79	13,27		
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	22.510.024,10	22.510.024,10	2.537.909,33	11,27		
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	614.855.078,80	614.855.078,80	122.556.124,57	19,93		
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	324.634,00	324.634,00	30.074,86	9,26		
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	501.376,35	501.376,35	83.606,11	16,68		
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-654.960.914,80	-654.960.914,80	-127.966.019,74	19,54		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.1 - Com Ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18.1 - FUNDEB 60%						0,00
18.2 - FUNDEB 40%						0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)						0,00
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %						0,00
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %						0,00
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100"
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	7.289.185,00	7.289.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.336.000,00	2.286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	23.178.000,00	23.178.000,00	407.167,25	1,76	405.667,25	1,77
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	32.803.185,00	32.753.185,00	407.167,25	1,24	405.667,25	1,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)						-224.061.555,61
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-224.061.555,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)						224.467.223,00
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						33,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.803.551,00	17.803.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.372.654.710,00	1.386.023.071,00	202.154.799,73	14,59	190.696.487,54	13,76
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.390.458.261,00	1.403.826.622,00	202.154.799,73	14,40	190.696.487,54	13,58
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.423.261.446	1.436.579.807	202.561.967	14,10	191.102.155	13,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE VINCULADOS AO ENSINO	IMPOSTOS	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.344.045,03	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		2.344.045,03	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	10.428.274.186,88
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	921.007.952,11
49.1 Orçamento do Exercício		0,00	864.366.155,31
49.2 Restos a Pagar		0,00	56.641.796,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	9.507.266.234,77
52- (+) Ajustes		0,00	0,00
52.1 Retenções		0,00	0,00
52.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	9.507.266.234,77

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 27/03/18 16:11

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3.299.764.599,00	3.299.764.599,00	499.119.473,51	15,13
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD		16.886.893,00	16.886.893,00	2.312.798,48	13,70
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS		2.651.468.645,00	2.651.468.645,00	438.604.227,23	16,54
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		198.395.963,00	198.395.963,00	17.838.077,25	8,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		365.944.788,00	365.944.788,00	23.407.693,24	6,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		8.319.467,00	8.319.467,00	1.933.061,71	23,24
Dívida Ativa dos Impostos		44.743.691,00	44.743.691,00	13.587.319,35	30,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		14.005.152,00	14.005.152,00	1.436.296,25	10,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		3.850.444.054,00	3.850.444.054,00	767.092.703,14	19,92
Cota-Parte FPE		3.842.844.242,00	3.842.844.242,00	765.975.778,54	19,93
Cota-Parte IPI-Exportação		5.570.850,00	5.570.850,00	928.956,72	16,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		2.028.962,00	2.028.962,00	187.967,88	9,26
Desoneração ICMS (LC 87/96)		2.028.962,00	2.028.962,00	187.967,88	9,26
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		547.290.074,00	547.290.074,00	122.505.926,67	22,38
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios		523.181.847,00	523.181.847,00	109.299.901,59	20,89
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios		23.829.684,00	23.829.684,00	12.973.785,90	54,44
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios		278.543,00	278.543,00	232.239,18	83,38
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III		6.602.918.579,00	6.602.918.579,00	1.143.706.249,98	17,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	379.550.000,00	379.550.000,00	55.612.956,47	14,65
Provenientes da União	379.550.000,00	379.550.000,00	55.612.956,47	14,65
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	130.000.000,00	130.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	147.214.600,00	147.214.600,00	999.500,42	0,68
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	656.764.600,00	656.764.600,00	56.612.456,89	8,62

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.384.587.340,00	1.384.731.911,00	260.439.800,75	18,81	217.265.421,28	15,69
Pessoal e Encargos Sociais	857.964.363,00	857.964.363,00	176.689.264,18	20,59	170.051.701,41	19,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	526.622.977,00	526.767.548,00	83.750.536,57	15,90	47.213.719,87	8,96
DESPESAS DE CAPITAL	195.046.233,00	196.748.445,00	3.047.466,42	1,55	1.024.500,41	0,52
Investimentos	195.046.233,00	196.748.445,00	3.047.466,42	1,55	1.024.500,41	0,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.579.633.573,00	1.581.480.356,00	263.487.267,17	16,66	218.289.921,69	13,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	520.914.600,00	522.830.383,00	70.781.952,07	26,86	33.092.694,33	15,16
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	370.529.000,00	370.689.000	70.458.726,31	26,74	32.769.468,57	15,01
Recursos de Operações de Crédito	130.000.000,00	130.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.385.600,00	22.141.383	323.225,76	0,12	323.225,76	0,15
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	520.914.600,00	522.830.383	70.781.952,07	26,86	33.092.694,33	15,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.058.718.973,00	1.058.649.973	192.705.315,10	-	185.197.227,36	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	16,19
Linha em branco	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIII - (12 x IVb)/100]	47.952.477

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	4.967.006,03	0,00	240.000,00	4.727.006,03	0,00
Total	4.967.006,03	0,00	240.000,00	4.727.006,03	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Planejamento e Orçamento	353.833,00	353.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	73.719.500,00	73.719.500,00	14.369.244,20	14.369.244,20	14.060.983,48	14.060.983,48
Normalização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	4.308.000,00	4.593.000,00	20.951,38	20.951,38	19.691,38	19.691,38
Atenção Básica	33.156.297,00	33.156.297,00	4.461.756,72	4.461.756,72	4.456.044,85	4.456.044,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.629.611.559,00	1.630.933.342,00	272.804.344,19	272.804.344,19	229.386.581,47	229.386.581,47
Suporte Profilático e Terapêutico	49.859.000,00	49.859.000,00	3.018.929,08	1,01	2.373.147,59	0,93
Vigilância Sanitária	866.000,00	866.000,00	7.265,50	0,00	7.265,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	44.136.600,00	44.376.600,00	5.410.609,90	1,80	3.584.943,28	1,41
Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	2.500.000,00	161.547,00	0,05	122.875,00	0,05
Relação de Trabalho	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	700.000,00	700.000,00	5.593,56	0,00	5.593,56	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.839.532.789,00	1.841.379.572,00	300.260.241,53	100,00	254.017.126,11	100,00

FONTE: Safe-TO / SEFAZ-TO

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na constituição do estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em: 27/03/18 15:26

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2018					
						No bimestre	Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS				0,00		0,00	0,00				
Ativos Constituídos pela SPE				0,00		0,00	0,00				
TOTAL DE PASSIVOS				0,00		0,00	0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00		0,00	0,00				
Provisões de PPP				0,00		0,00	0,00				
Outros passivos				0,00		0,00	0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00		0,00	0,00				
Obrigações contratuais				0,00		0,00	0,00				
Riscos não Provisionados				0,00		0,00	0,00				
Garantias concedidas				0,00		0,00	0,00				
Outros Passivos Contingentes				0,00		0,00	0,00				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.453.480.103	7.175.575.014	7.255.785.851	7.336.893.311	7.418.907.414	7.501.838.298	7.585.696.208	7.670.491.509	7.756.234.679	7.842.936.313	7.930.607.124
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Safe-TO / SEFAZ-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Emitido em : 27/03/18

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			10.731.209.000,00		
Previsão Atualizada			10.731.209.000,00		
Receitas Realizadas			1.286.403.243,11		
Déficit Orçamentário			-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			7.300.722,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			10.731.209.000,00		
Créditos Adicionais			7.300.722,00		
Dotação Atualizada			10.738.509.722,00		
Despesas Empenhadas			1.509.874.036,13		
Despesas Liquidadas			1.172.120.548,61		
Despesas Pagas			647.444.533,59		
Superávit Orçamentário			114.282.694,50		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			1.509.874.036,13		
Despesas Liquidadas			1.172.120.548,61		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			7.127.901.687,37		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre		
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			1.214.893,33		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			295.177,36		
Resultado Previdenciário III = (I-II)			919.715,97		
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			101.493,72		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			148.619.118,22		
Resultado Previdenciário III = (I-II)			-148.517.624,50		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		735.259.000,00	-1.031.967.968,48	-140,35	
Resultado Primário		-474.973.000,00	-327.881.638,09	69,03	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		231.325.655,50	125.084,29	21.755.350,58	209.445.220,63
Poder Executivo		208.452.302,55	121.530,60	17.935.887,48	190.394.884,47
Poder Legislativo		1.504.951,72	0,00	16.282,80	1.488.668,92
Poder Judiciário		13.581.232,06	0,00	2.783.486,14	10.797.745,92
Ministério Público		7.329.627,83	0,00	931.387,58	6.398.240,25
Defensoria Pública		457.541,34	3.553,69	88.306,58	365.681,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		362.365.798,33	446.869,58	34.886.446,22	327.032.482,53
Poder Executivo		329.710.428,95	290.355,73	24.683.113,89	304.736.959,33
Poder Legislativo		7.670.886,53	0,00	3.469.712,53	4.201.174,00
Poder Judiciário		12.684.539,97	156.383,85	5.109.641,61	7.418.514,51
Ministério Público		4.824.735,51	130,00	1.222.785,56	3.601.819,95
Defensoria Pública		7.475.207,37	0,00	401.192,63	7.074.014,74
TOTAL		593.691.453,83	571.953,87	56.641.796,80	536.477.703,16
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		224.467.223,00	25	33,89	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		192.705.315,10	12,00	16,19	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

FONTE: Siafe-TO / SEFAZ-TO

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 84, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 18.0.000000623-4,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos do Relatório Final e da Ata elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados respectivamente nos eventos 235379 e 235380, do SEI 18.0.000000623-4.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de março de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
095/2012	2012.4901.000192	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	João Paulo Resende Fialho, Matrícula nº 908209-3	Prestação de serviço de acesso dedicado à Internet. Ref.: Adesão à Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2011 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Empresa: Brasil Telecom S/A.
162/2012	2012.4901.000216	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição, e com equipamentos para análise e medições mensais, de grandezas elétricas, malha de aterramento e termografia para subestação com 01 transformador de 1000kva e outro de 300kva a seco; sistema grupo gerador de 313/284kva instalados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Presencial nº 021/2012. Contratada: Ensercon Ltda-ME.

069/2013	17.0.000001816-3 (2013.4901.000274)	Rosângela Henrique de Almeida Matrícula nº 908522-0	Bartira Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 825/2017. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
079/2013	2013.4901.000208	Atair de Lima Junior. Matrícula nº 886456-0	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do prédio da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, atendendo assim suas necessidades de conservação patrimonial, higiene e segurança. Ref.: Pregão Presencial nº 15/2013. Contratada: Atlas Schindler S.A.
031/2014	17.0.000002179-2 (2014.4901.000021)	Vivian Diana Bernardes, Matrícula nº 894917-4	Monique Mendonça Ribeiro, Matrícula nº 908129-1	Execução de programa de estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Presencial nº 06/2014. Contratado: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins - IEL-TO.
001/2015	2014.4901.000239	Alexsandro Wroblewski Matrícula nº 907350-7	Samio Pereira de Sousa Matrícula nº 907375-2	Contratação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais de reposição transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota. Ref.: Pregão Presencial nº 21/2014. Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões Ltda.
045/2015	15.0.000003030-6	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Araguaína-TO. Contratada: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento.
047/2015	15.0.000003313-5	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Itacajá - TO. Contratada: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto.
048/2015	15.0.000003314-3	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Ananás - TO. Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Coleta de Esgoto.
052/2015	15.0.000003310-0	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Pedro Afonso-TO. Contratada: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
019/2016	16.0.000000478-6	Danila Gama Abreu, Matrícula nº 908426-6	Bartira Viana dos Reis Sandini Matrícula nº 908005-8	Fornecimento de energia elétrica, para atender a Unidade Consumidora nº 1.468.163-3, necessária ao funcionamento das instalações da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizada no Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da iluminação Pública. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 726/2016. Contratada: CEB Distribuição S/A.
025/2016	16.0.000001703-9	Maria Rita de Almeida Araujo Aires Matrícula nº 908022-8	José Dutra Correa Matrícula nº 908009-1	Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Presencial nº 13/2016. Contratado: Bradesco S.A.
026/2016	16.0.000001779-9	Alexsandro Wroblewski Matrícula nº 907350-7	Samio Pereira de Sousa Matrícula nº 907375-2	Contratar Empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados (gasolina, etanol, diesel e arla), através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos da Defensoria Pública do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 04/2016. Contratada: Trivale Administração LTDA.
043/2016	16.0.000002118-4	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	Frederico Souza de Abreu, Matrícula nº 894967-1	Contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing), ou seja, impressão efetivamente realizada, digitalização/scanização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2016. Contratada: Copy Systems Comércio de Copiadoras LTDA - EPP.
027/2017	17.0.000000746-3	Nivaldir Pereira Romualdo, Matrícula nº 908177-1	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Prestação de serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 564/2017. Contratada: Agencia Tocantinense De Saneamento - ATS.
035/2017	17.0.000000663-7	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins e suas comarcas localizadas no interior do Estado. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 783/2017. Contratada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A.

037/2017	17.0.000000334-4	Rakocyano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normal ICP-Brasil. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 790/2017. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
038/2017	17.0.000000370-0	Alexsandro Wroblewski, Matrícula nº 907350-7	Samio Pereira de Sousa, Matrícula nº 907375-2	Contratação de empresa visando à prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, sete dias por semana, em todo território nacional. Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2017. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
046/2017	17.0.000000724-2	Samio Pereira de Sousa, Matrícula nº 907375-2	Alexsandro Wroblewski, Matrícula nº 907350-7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e enceramento dos veículos pertencentes e/ou a disposição da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços. Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2017. Contratada: Ferrari E Cardoso Ltda ME.
061/2017	17.0.000002653-0	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13kg e kit de instalação, fabricados segundo especificações técnicas da ABNT. Ref.: Termo de Dispensa nº 018/2017. Contratada: HC Comercial LTDA-EPP.
069/2017	17.0.000002662-0	Vivian Diana Bernardes, Matrícula nº 894.917-4	Monique Mendonça Ribeiro, matrícula nº 908.129-1	Contratação de empresa para o fornecimento de vale transporte na cidade de Palmas - TO para os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.549/2017. Contratada: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas.
071/2017	17.0.000002534-8	Jairo de Oliveira da Silva, Matrícula nº 908079-1	Gleyce Gonçalves da Costa, Matrícula nº 908172-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estacionamento de veículos, para atender os veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Gurupi/TO. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.518/2017. Contratada: Maria de Jesus Ferreira da Silva.
072/2017	17.0.000002549-6	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustível (diesel comum) para abastecimento do Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Termo de Dispensa nº 023/2017. Contratada: Souza e Vital Ltda - Auto Posto Eldorado.
074/2017	17.0.000002791-0	Dulcineia Pereira Oliveira, Matrícula nº 907442-2	Christiana Gomide Borges Ferraz, Matrícula nº 908.453-3	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação na imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais da Comissão Permanente de Licitação, em preto e branco, durante o exercício de 2018. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.646/2017. Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins.
075/2017	17.0.000003185-2	Monalisa do Nascimento, Matrícula nº 908347-2	Francisca Naymara Leite Coelho, Matrícula nº 907383-3	Contratação de empresa para o fornecimento anual de periódicos jurídicos, contratação de ferramenta de pesquisa em banco de dados acerca de pareceres emitidos, jurisprudência, legislação, doutrina e orientações referentes a licitações e contratos, via on-line. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.698/2017. Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.
076/2017	17.0.000001036-7	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e operacionalização diária do SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL do tipo "chiller" e seus aparelhos integrantes. Ref.: Pregão Eletrônico nº 024/2017. Contratada: Rocha Dourado & Silva Ltda-ME.
001/2018	17.0.000002543-7	Rosicléia Oliveira Donato, Matrícula nº 908393-6	Alexsandro Wroblewski, Matrícula nº 907350-7	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Brasília, referente ao Exercício Financeiro de 2018, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. Ref.: Termo de Dispensa nº 024/2017. Contratada: Life Car Estética Automotiva Especializada Eireli.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 270, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO as rotinas de trabalho em curso no âmbito da Superintendência de Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que os projetos institucionais em andamento, bem como as demandas atinentes à atividade fim, neste momento, demandam a atuação contínua da referida Superintendência;

CONSIDERANDO que o Superintendente de Defensores Públicos encontra-se com férias agendadas para o período de 05/03/2018 a 03/04/2018, conforme disposto na Portaria nº 1.602/2017, publicada no DOE nº 4999, de 28/11/2017;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços da Superintendência de Defensores Públicos e de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/03/2018 a 03/04/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1602/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.999, de 28/11/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/10/2018 a 06/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/03/2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos nove dias do mês de março de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1603/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.999, de 28 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/03/2019 a 02/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/09/2018 a 02/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1604/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.999, de 28 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 284, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/11/2018 a 04/12/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/01/2019 a 12/02/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 874196-4, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/11/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 329, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 12/03/2018 a 17/03/2018, das férias do servidor WAGNER GUSTAVO BARROS PASSARINI, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908227-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 26/02/2018 a 17/03/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/07/2018 a 07/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 331, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 20/03/2018 a 07/04/2018, das férias da servidora MÁRCIA FERNANDES CÂNDIDO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908419-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 09/03/2018 a 07/04/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2018.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000242-9.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Michael Craveiro da Silva.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 30/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Michael Craveiro da Silva - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000000441-0.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Amanda Araújo Figueredo.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 05/03/2018.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Amanda Araújo Figueredo - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002774-0.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Ricardo Alves Aguiar.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 22/03/2018.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Ricardo Alves Aguiar - Voluntário.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 008, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do art. 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos arts. 174, inciso II, e 175, inciso I, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no art. 173 e seguintes, da Lei nº 1.818, de 23, de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o que servidor, à época dos fatos, possuía vínculo com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins na condição de servidor requisitado, oriundo do Quadro Geral do Estado do Tocantins, o qual retornou ao órgão de origem, conforme Portaria CCI nº 1.066 - RVG, de 06 de novembro de 2017 (DOE nº 4.991), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória nº 004/2018, a partir do término do prazo vigente na Portaria nº 006, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do término do prazo vigente.

Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2018.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 328, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 25/03/2018 a 1º/04/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, matrícula nº 886503-5, referente ao exercício 2017/2, previstas para o período de 19/03/2018 a 01/04/2018, concedidas por meio da Portaria nº 1595/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.998 de 27 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/05/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 330, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para realizar audiência referente aos autos nº 0000.988-68.2017.827.2727 do assistido Pedro Hugo Suarte Gomes, no dia 22 de março de 2018, na Comarca de Natividade-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 346, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NICÉIA MENEGON, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 905783-8, para responder no período de 02/04/2018 a 13/04/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, em razão da fruição das férias do titular ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos vinte e sete dias do mês de março de 2018.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças em exercício

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, de lavra do Procurador-Geral do Município Público Borges Alves, para que sejam analisados aspectos técnicos do certame "Concorrência Pública Internacional nº 001/2018, do tipo Menor Preço Global". A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as alamedas internas da quadra 508 Norte (antiga Arne 64); execução da macrodrenagem na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, intertravado, sinalização viária, ciclovia e calçadas acessíveis na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução da conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 506 Norte (antiga Arne 63), com respectiva recomposição do pavimento e execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da quadra 408 Norte (antiga Arne 54); execução da macrodrenagem na avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); execução de meio fio, sinalização e conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 212 Norte (antiga Asr ne 25), com respectiva recomposição do pavimento, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017072189, para correção do Edital e Planilhas Orçamentárias. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 27 de Março de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria-Geral do Município de Palmas, de lavra do Procurador-Geral do Município Público Borges Alves, para que sejam analisados aspectos técnicos do certame "Concorrência Pública Internacional nº 002/2018, do tipo Menor Preço Global". A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis e ciclovias, nas quadras t20/t21, t30/t31 e t32/t33 do Setor Taquari em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018000851, para correção do Edital e Planilhas Orçamentárias. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 27 de Março de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de abril de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018002696. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 27 de Março de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AGUIARNÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

OBJETO: Ata de registro de preço objetivando futuras aquisições e prestações de serviços de material de informática junto aos órgãos pertencente ao município de Aguiarnópolis - TO. MODALIDADE: pregão presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 07h40 do dia 17 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2018, OBJETO: Ata de registro de preço objetivando futuras aquisição de matérias de construção e correlatos para uso dos órgãos ligado a Prefeitura de Aguiarnópolis/TO MODALIDADE: pregão presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 13h00 do dia 17 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro do tipo total de automóveis para frota veicular do Município de Aguiarnópolis - TO. MODALIDADE: pregão presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 07h40 do dia 18 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2018. OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de pagamento da folha de salários dos servidores do município, MODALIDADE: pregão presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 09h00 do dia 18 de abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 REPUBLICAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2018, OBJETO: Ata de registro de preços objetivando futuras contratação de serviços de recapagem de pneus de uso da frota de veículo pertencente aos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO. MODALIDADE: pregão presencial do tipo Menor Preço. ABERTURA: às 11h00 do dia 18 de abril de 2018.

Aguiarnópolis - TO, 27 de Março de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018/FME**

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público o CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO referente ao Processo Administrativo nº 4104. OBJETO: Contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal de circulação diária com cobertura em todo o Estado do Tocantins para suprir necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, tendo como empresa contratada: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ 01.536.754/0003-95, totalizando o Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). O contrato terá vigência do dia 01/02/2018 até 31/12/2018.

ALVORADA - TO, 27 de Março de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/FMS a realizar-se no dia 10/04/2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA/TO. A retirada dos editais será junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 27 dias do mês de março de 2018.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS**DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018**

Dispensa de Licitação nº 01-A/2018
Processo Administrativo nº 01-B/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
Contratado: MARIA RODRIGUES DA COSTA, CPF/MF: 840.350.481-00
OBJETO: Locação de um Imóvel Residencial Urbano, localizado na Rua Santos Dumont, Qd. 28, Lt. 11, Nº 121, Centro, Ananás - Tocantins, medindo 689 metros quadrados, destinado ao funcionamento do Conselho Tutela de Ananás - Tocantins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás.
Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Total: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 05/01/2018
Prazo de Vigência: 05/01/2018 a 31/12/2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018**

Dispensa de Licitação nº 03/2018
Processo Administrativo nº 13/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS
Contratado: ADRIELE DE ALMEIDA CHAGAS
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados em Análises Clínicas, Especificamente para a Realização de Exames e Procedimentos Laboratoriais, para Atender as Necessidades de Saúde da População do Município de Ananás/TO, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I e II, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor Total: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais)
Data da Assinatura: 14/03/2018
Prazo de Vigência: 14/03/2018 a 13/06/2018.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, retifica-se a data da abertura do Pregão Presencial nº 008/2018/FMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.074, pág 56, dia 20 de março de 2018. Onde se lê: dia 30 de março de 2018 às 10h00min. Leia-se: dia 05 de abril de 2018 às 09h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 26 de Março de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**ATO AVISO DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL FMAS-BAND nº 002/2018, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de preço para contratação de serviços funerários, bem como o fornecimento de urnas funerárias, a fim de atender as famílias carentes do município de Bandeirantes do Tocantins - TO, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A realizar-se no dia 20/03/2018 às 14h:30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.bandeirantes.to.gov.br. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 27 de Fevereiro de 2018.

BLENA L. LOPES DA SILVA
Gestora FMAS

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, cujo objeto é o Registro de Preços na contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: VALDECI DE ARAUJO NUNES EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.748.632/0001-21, conforme Ata de Registro de Preços Nº 005/2018, no valor de R\$ 520.142,00 (quinhentos e vinte mil e cento e quarenta e dois reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 011/2018, cujo objeto é Registro de Preços na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de impressoras e fornecimentos de suprimentos de informática para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COPIADORA COPYSERVICE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.344.581/0001-28, conforme Ata de Registro de Preços Nº 005-A/2018, no valor de R\$ 83.387,70 (oitenta e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 012/2018, cujo objeto é Registro de Preços na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e escolares, para a Prefeitura, Escolas e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL GR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.747.532/0001-06, conforme Ata de Registro de Preços nº 005-B/2018, no valor de R\$ 1.248.683,16 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 013/2018, cujo objeto é Registro de Preços na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de hospedagem para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos, que teve como vencedoras as empresas: IRENE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 14.611.558/0001-18, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2018, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), IVETE CANTARELI FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 04.674.873/0001-30, conforme Ata de Registro de Preços nº 006-A/2018, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e R. T. P. DA SILVA BARZOTTO, inscrita no CNPJ nº 10.194.960/0001-93, conforme Ata de Registro de Preços nº 006-B/2018, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Campos Lindos - TO, 26 de Março de 2018.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, CNPJ 25.064.023/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2018, localizada no Município de Carrasco Bonito - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

CHAPADA DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 005/2018, será realizada no dia 13 de abril de 2018 às 08:00 hs, Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza, atendimento as Secretarias de Administração, Educação e outras. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 26 de março de 2018.

ALINE PIRES DE MORAIS
Presidente da CPL

DARCINÓPOLIS**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO de licitações na modalidade Pregão Presencial conforme condições estabelecidas nos Editais e anexos.

Processo: 006/2018 - Pregão Presencial nº 04/2018, para eventual aquisição de Peças para ônibus e caminhões. Tendo como vencedor a empresa VIDROCERTO COMÉRCIO LTDA - ME - inscrito no CNPJ: 14.683.223/0001-05 com valor total de R\$ 693.584,02 e S BILIU DA SILVA - inscrito no CNPJ: 18.480.565/0001-89 com valor total de R\$ 68,00. Darcinópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Processo: 019/2018 - Pregão Presencial nº 05/2018, para eventual Aquisição de pneus e câmara de ar. Tendo como vencedor a empresa CÚRINGA DOS PNEUS LTDA - inscrito no CNPJ: 00.041.327/0020-74 com valor total de R\$ 388.210,00. Darcinópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Processo: 046/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018, para eventual Aquisição de Baterias e Peças Elétricas. Tendo como vencedor a empresa S BILIU DA SILVA - inscrito no CNPJ: 18.480.565/0001-89 com valor total de R\$ 138.464,30.

Darcinópolis - TO, 28 de Fevereiro de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 06/2018 - Ata de Registro de Preços nº 014/2018. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de Peças para ônibus e caminhões. Fornecedores: VIDROCERTO COMÉRCIO LTDA - ME - inscrito no CNPJ: 14.683.223/0001-05 com os itens de 01 a 229 e 231 a 578 e S BILIU DA SILVA - inscrito no CNPJ: 18.480.565/0001-89 com o seguinte item: 230. Valor global registrado no Pregão Presencial 04/2018 é de R\$ 693.652,02 (seiscentos noventa e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). VALIDADE: 12 Meses.

Processo: 019/2018 - Ata de Registro de Preços nº 013/2017. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de pneus e câmara de ar. Fornecedor: CURINGA DOS PNEUS LTDA - Ltda/Eireli - CNPJ: 00.041.327/0020-74 com os itens de 01 a 31. Valor global registrado no Pregão Presencial 05/2018 é de R\$ 388.210,00. Darcinópolis, 28 de fevereiro de 2018.

Processo: 046/2018 - Ata de Registro de Preços nº 015/2017. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual de Baterias e Peças Elétricas. Fornecedor: S BILIU DA SILVA - inscrito no CNPJ: 18.480.565/0001-89 com os itens de 01 a 90. O valor global registrado no Pregão Presencial 06/2018 é de R\$ 138.464,30.

Darcinópolis - TO, 26 de Março de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2018/PMD. Objeto: Locação de horas de trator pneus 4x4. Abertura: 12/04/2018, às 09 horas. Maiores informações pelo fone: (63) 3423-1136.

Jackson Soares Marinho
Prefeito

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 11 de abril de 2018 às 08:30hs, Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2018, será realizada no dia 11 de abril de 2018 às 09:30hs, Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Pedagógico

Pregão Presencial Registro de Preço nº 003/2018, será realizada no dia 11 de abril de 2018 às 11:30hs, Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Dois Irmãos, Estado do Tocantins, 22 de Março de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando Registro de Preços para aquisição de veículo pick-up, cabine dupla, traçada 4x4, combustível diesel, para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14h:00min, do dia 12/04/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarái/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarái - TO, 26 de Março de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

Acha-se aberta, no município de Guarái/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma predial da sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 08h:00min, do dia 13/04/2018.

Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, do paço Municipal Pacifico Silva, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guarái/TO, ou requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarái - TO, 26 de Março de 2018.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2018 - SRP, Processo: 6518/2017. Tipo Menor Preço por Lote, Ampla Concorrência. Realização: 11/04/2018, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE FORROS DE GESSO E PVC E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 27/03/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 011/2018-SRP. Tipo Menor Preço Por Item, Com Itens Exclusivos à Participação de ME, EPP e MEI e Ampla Concorrência. Readequação das especificações dos itens. Alterando-se a data da realização para o dia 12/04/2018, às 09h00min (horário local) na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. O edital retificado encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 27/03/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018

No extrato do Contrato nº 004/2018 publicado na edição nº 5.078, folha 118, do dia 26/03/2018. Onde se lê: Convite nº 004/2018. Leia-se: Convite nº 001/2018. Gurupi-TO, 26/03/2018.

Antônio Jonas Pinheiro Barros
Presidente do GURUPI - PREV

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2016

Processo Licitatório nº 2751/2016. Concorrência Pública nº 006/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CONSTRUTORA VISÃO LTDA CNPJ nº 38.147.179/0001-87. OBJETO: acrescentar valor ao contrato original, que constitui na conclusão e complementação das obras nas Escolas de Ensino Infantil, Creches tipo - B, Lote 01, no Setor Nova Fronteira, em Gurupi - TO. VALOR: R\$ 34.763,39 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 2,67% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1243.1236. Data de Assinatura: 23/03/2018.

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2016

Processo Licitatório nº 2751/2016. Concorrência Pública nº 006/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CONSTRUTORA VISÃO LTDA CNPJ nº 38.147.179/0001-87. OBJETO: acrescentar valor ao contrato original, que constitui na conclusão e complementação das obras nas Escolas de Ensino Infantil, Creches tipo - B, Lote 02, no Setor Aeroporto III, em Gurupi - TO. VALOR: R\$ 34.684,56 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 2,49% ao valor contratual originalmente estabelecido. DOTAÇÃO: 6.14.12.365.1243.1236. Data de Assinatura: 23/03/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA ROSALÂNDIA**DECRETO Nº 076/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a décima sétima convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº 031/2014 que homologa o resultado final do concurso público nº 001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem.

Considerando a eficácia da prorrogação do concurso conforme Decreto Municipal nº 038/2016, de 06 de abril de 2016 e a necessidade de promover a convocação e a efetivação de servidores em razão da demanda apresentada pelos órgãos da administração municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2013, à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentarem junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Rua 22 de Abril, nº 300, centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horário das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo I do presente decreto e para apresentação das declarações constantes do anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014 para o provimento de nomeação e posse do respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal, que segue:

Monitor:

§1º DILOWHANY BARBOSA ALVES, inscrição nº 03991, Classificado em 10º lugar, com a Nota 82,5 para o cargo nº101 - Monitor.

§2º KASSIO KELVER CAMPELO AMORIM, inscrição nº 05309, Classificado em 11º lugar, com a Nota 80,0, para o cargo nº101 - Monitor.

§3º MARIA ALICE JUNHO ALVES, inscrição nº 05185, Classificado em 12º lugar, com a Nota 80,0, para o cargo nº101 - Monitor.

§4º BRUNALORRANE TAVARES MARTINS, inscrição nº 05150, Classificado em 13º lugar, com a Nota 80,0, para o cargo nº101 - Monitor.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO, aos 26 dias do mês de março de 2018, 129º da Republica, 30º do Estado e 30º do Município.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMS

O Sr. NÉLIO OLIVEIRA SILVA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, a fim de se realizar a Contratação de empresas especializada em serviços de consultoria em gestão especializada Hospital e contratação de empresas especializada Coleta especializada de Lixo Hospitalar, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelo valor ofertado, HOMOLOGO a empresa: (A) BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP CNPJ: 18.979.776/0001-60, sediado na Rua 3, S/N - Modulo 12, Qd. 07-B - BR 153 km 480 - Parque Agroindustrial José Antônio de Deus - Paraíso do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor: Plynio Henrique Dantas Barros RG: 965.901 2ª VIA SSP-TO e CPF: 029.568.591-37. Pelo lote II o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 26 de Março de 2018.

Palmeirópolis - TO, 27 de Março de 2018.

NÉLIO OLIVEIRA SILVA
Gestor do FMS

PONTE ALTA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada em 21/03/2018, no Diário Oficial do Estado, edição nº 5.075, pág. 52, Onde se lê: R\$ 338.981,20 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Leia-se: R\$ 345.981,20 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Onde se lê: R\$ 367.594,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Leia-se: R\$ 367.594,72 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Onde se lê: R\$ 1.536.746,40 (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Leia-se: R\$ 1.543.747,12 (hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Onde se lê: R\$ 400.132,19 (quatrocentos mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos). Leia-se 402.582,19 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Demais informações permanecem inalteradas.

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, Torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2017, dia 12 de Abril de 2018 às 7h30min horas, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de expediente e papelaria, para atender demanda da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins. O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2018.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2018, dia 12 de Abril de 2018 às 11hs00min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de expediente e papelaria, para atender demanda do Fundo Municipal Saúde de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2018.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017, dia 12 de Abril de 2018 às 15h00min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente e Papelaria, para atender demanda do Fundo Municipal Assistência Social de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins das 08h às 12h de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 27 de Março de 2018.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE ABRIL DE 2018 às 08:20 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Sete de Setembro, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SABINAS DO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS. RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 37750003. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3542-1504. E-mail: licitasaudesilvanopoliscpl@gmail.com.

Fundo Municipal de Saúde - TO, 27 de Março de 2018.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2018 às 08:20 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Sete de Setembro, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3542-504. E-mail: licitasaudesilvanopoliscpl@gmail.com.

Fundo Municipal de Saúde - TO, 27 de Março de 2018.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUCUPIRA**PROCESSO 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2018**

A Prefeitura Municipal de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE ABRIL DE 2018 às 08h30m na sala da CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 063 3399-1161.

Sucupira - TO, 27 de Março de 2018.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

PROCESSO 006/2018 - TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE ABRIL DE 2018 às 08h:30m na sala da CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a Contratação de Empresa para conclusão da obra do Centro de Apoio ao Turista (CAT), Banheiros Públicos e Construção do Portal Municipal de Sucupira, Conforme Edital, Termo de Referência e Elementos Instrutores Fornecidos. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3399-1161.

Sucupira - TO, 27 de Março de 2018.

Valdmir Ribeiro de Castro
Prefeito

WANDERLÂNDIA**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 03/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
OBJETO: Contratação de empresa o fornecimento de Gasolina Comum, e Etanol Comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Wanderlândia no exercício de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. V da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018

DATA DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 27/03/2018.

CONTRATADO: SILVA E SANTOS COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP
CNPJ/MF. Sob nº 16 960698000127.

Valdik Cardoso Brito
Presidente CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGRÍCOLA RIO GALHÃO S.A., CNPJ: 13.429.096/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão Autorização Ambiental - AA para monitoramento da fauna, localizado na Fazenda Ponte Alta, zona rural do Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 2018 DO SINTEC

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEC, com CNPJ nº 07.739.130/0001-90, sediado na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Conj. 02, Lote 06, Sala 15, Galeria Nakatsugawa Center, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-028, Palmas - TO, com código sindical nº 913.000.000.26727-2. Entidade de classe representativa de primeiro grau que representa todos os servidores efetivos, ativos e inativos, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Lei nº 1.526 de 17 de Dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial nº 1.824), na forma da Lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), COMUNICA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO, nas pessoas e a quem compete, sobre a obrigatoriedade do desconto na folha de pagamento do mês de março de 2018, de todos os servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos, estatutários, contratados temporariamente e celetistas ocupantes de cargos efetivos, contratos e de cargos em comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 8º, inciso IV da CF e art. 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36, de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do ano de 2018, conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2018, através da guia em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) Relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração total percebida no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada.

Palmas - TO, 20 de Março de 2018.

Paulo Henrique Guimarães e Silva
Presidente do SINTEC

COMISSÃO ELEITORAL SINDICATO DE HOSPEDAGEM,
ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO DE PALMAS/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Ilza Correa Rocha, inscrita no CPF sob nº 124.637.951-15 integrante da categoria de hospedagem e alimentação, representante da empresa J. C. Empreendimentos LTDA, (Hotel Girassol Plaza) inscrita no CNPJ sob nº 00.082.535/0001-59, na condição de associada ao Sindicato de Hospedagem, Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo de PALMAS/TO, inscrito no CNPJ: 26.723.749/0001-50 e de Presidente da Comissão Eleitoral da Entidade, informa para todos os fins a constituição de uma mesa coetora para apuração de votos, que funcionará no dia 09/04/2018, das 08:30 horas às 15:00, nas dependências do Hotel Girassol Plaza, localizado na Q 101 Norte, Av. NS A, Conj. 02, Lote 4, s/n, ACSU NO 10, Palmas-TO.

Palmas - TO, 27/03/2018.

ILZA CORREA ROCHA
Presidente da Comissão

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO
COOPERGEMAS - CNPJ: 01.922.576/0001-79 - NIRE:17500877

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

ACOOPERGEMAS, Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, em retificação ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 21/03/2018, Edição 5075, fls. 56 faz as presentes retificações:

- As assembleias acontecerão em 31/03/2018, (SÁBADO), no mesmo local e hora,
- Prestação de contas do Exercício de 2017, e não de 2013,
- Compõem a Comissão Eleitoral os Cooperados Manoel José Lara, Maria José Alvim e Severino Cantuária de Lima.

Monte Santo do Tocantins - TO, 25 de Março de 2018.

João Ribeiro Lopes
Presidente

PORTARIA CRMV - TO Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Normatiza formulários de utilização dos responsáveis técnicos Médicos Veterinários e Zootecnista e dá outras disposições.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, alínea i, da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea "i", da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados.

CONSIDERANDO a necessidade de normatização dos atos desta autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os formulários a serem utilizados pelos profissionais responsáveis Médicos Veterinários e Zootecnistas, especificados abaixo:

I - Anotação de responsabilidade técnica (ART): formulário preenchido e encaminhado em 3 vias ao CRMV-TO para homologação (ANEXO 1). Este deve ser formalizado após realização de contrato de prestação de serviço ou carteira de trabalho devidamente assinada, e encaminhado no máximo em 10 (dez) dias ao CRMV-TO.

II - Anotação de responsabilidade técnica (ART) Proprietário/Sócio Proprietário/Diretor Técnico: formulário preenchido pelo proprietário, sócio proprietário ou diretor técnico da empresa em que é Responsável Técnico e encaminhado em 2 vias ao CRMV-TO para homologação (ANEXO 2).

III - Modelo de Contrato de Prestação de Serviço de Responsabilidade Técnica: documento firmado entre o estabelecimento e o profissional Médico Veterinário ou Zootecnista constando o acordo entre as partes. Após firmado este contrato, o profissional terá o prazo de 10 (dez) dias para preencher e encaminhar a ART ao CRMV-TO (ANEXO 3).

IV - Requerimento de baixa de anotação de responsabilidade técnica: formulário preenchido pelo profissional ou pela empresa finalizando o contrato de responsabilidade técnica vigente entre as partes. Encaminhado ao CRMV-TO em apenas uma via. (ANEXO 4).

V - Termo de Constatação: documento expedido pelo profissional Responsável Técnico à empresa contratante informando das irregularidades e as devidas adequações e correções a serem realizadas. Deve ser feito 2 (duas) vias, uma entregue ao responsável pela empresa e a outra guardada em arquivo pessoal do profissional (ANEXO 5).

VI - Laudo Informativo: documento expedido em duas vias em caráter sigiloso, toda vez que o estabelecimento se negar e/ou dificultar a ação da fiscalização oficial ou da sua atuação profissional, acarretando com isso possíveis danos à qualidade dos produtos e serviços prestados. Uma via deve ser encaminhado ao CRMV-TO (ANEXO 6).

VII - Declaração de Responsável Técnico Substituto: nos casos de afastamento do responsável titular, nos serviços cuja natureza torne obrigatória a sua permanência integral, é recomendável que o profissional em conjunto com a empresa providencie um substituto para o período de afastamento. Para tanto é necessário preenchimento de três vias deste documento e envio ao CRMV-TO (ANEXO 7).

§1º Os formulários a serem apresentados deverão ser na forma de documento original.

§2º No caso de apresentação em cópia, por e-mail, ou qualquer outro meio eletrônico, o profissional ou empresa deverá apresentar a original prazo legal de 05 (cinco) dias na sede deste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA
Presidente do CRMV-TO
CRMV-TO Nº 00511

RESOLUÇÃO CRMV - TO Nº 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova normas de orientação e obrigações destinadas ao Médico Veterinário e Zootecnista que desempenham a função de Responsável Técnico em estabelecimentos que exercem atividades atribuídas à área da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - CRMV-TO, em Sessão Plenária Ordinária nº 259ª, amparados nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas baixadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea "r", do artigo 4º e demais disposições legais, e:

Considerando a necessidade de normatizar orientações aos responsáveis técnicos, Médico Veterinário e Zootecnista, que exercem atividades profissionais em empresas obrigadas e/ou facultadas a registro no cadastro de pessoas jurídicas do CRMV-TO;

Considerando que o exercício profissional da Responsabilidade Técnica, por parte do Médico Veterinário e do Zootecnista, deve ser pautado em procedimentos que visem atender a finalidade proposta;

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar as normas de orientações e obrigações destinadas aos médicos veterinários e zootecnistas que desempenham a função de Responsável técnico em empresas, associações, cooperativas, companhias, empresas de economia mista e outras que exercem atividades peculiares à medicina veterinária prevista pelos artigos 5º e 6º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e que são obrigadas a registrarem-se no cadastro de pessoa jurídica do CRMV - TO, por força do disposto no artigo 27 da citada Lei, na forma que lhe deu a Lei nº 5.634, de 02 de dezembro de 1970, bem como da Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968.

Parágrafo único - Esta resolução também se aplica aos profissionais que prestam serviços de responsabilidade técnica para estabelecimentos que possuem atividades pertinentes a medicina veterinária ou zootecnia, mesmo nos casos de registro facultativo nesta autarquia.

Art. 2º Caberá ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins adotar todos os procedimentos administrativos e de fiscalização para implantar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar a aplicação da presente resolução.

Art. 3º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): documento que define, para efeitos legais o local de trabalho, os serviços prestados, a carga horária e a remuneração do responsável técnico, homologado pelo CRMV-TO.

II - Contrato de Prestação de Serviço de Responsabilidade Técnica: o documento firmado entre o estabelecimento e o profissional Médico Veterinário ou Zootecnista constatando o acordado entre as partes, modelo disponível em portaria. Após firmado este contrato, o profissional terá 10 (dez) dias para preencher e encaminhar ao CRMV-TO.

III - Responsável Técnico - é o profissional legalmente habilitado, responsável pela implantação e monitorização de programas de qualidade e segurança de produtos elaborados e/ou comercializados no estabelecimento, bem como dos serviços inerentes à atividade profissional, perante órgãos oficiais e aos usuários.

IV - Livro de registro e anotações do Responsável Técnico - livro fornecido pela empresa e carimbado pelo conselho na sua abertura e suas renovações, com páginas numeradas de forma sequencial, exclusivo, no qual são registradas as não conformidades e respectivas recomendações de regularização da situação pelo responsável técnico.

Art. 4º O profissional poderá exercer as funções de responsável técnico de empresas e/ou similares, compreendidas dentre aquelas que tem como objetivo social as atividades previstas pela legislação vigente, comprometendo seu tempo com, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas semanais.

§1º A carga horária mínima para contrato de responsabilidade técnica é de 6 (seis) horas semanais, entendendo-se que o limite máximo deverá ser objetivado em vista a atuação do responsável técnico observando-se a integral responsabilidade prevista pelo artigo 8º desta resolução. Esta irá depender da atividade e produção diária da empresa, sendo fixado no manual de RT.

§2º A carga horária de trabalho semanal, em qualquer atividade, do profissional médico veterinário ou zootecnista, será obrigatoriamente somada a sua jornada semanal de Responsável Técnico, respeitando-se o limite máximo de 48 horas semanais, podendo o CRMV-TO, a seu juízo, conceder anotação em situações excepcionais, desde plenamente justificado.

§3º O Responsável Técnico que não cumprir a carga horária declarada na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) estará sujeito ao cancelamento desta, e a responder a processo ético-disciplinar e as penalidades previstas na Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2002, sem prejuízo das demais sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis a espécie.

Art. 5º É de responsabilidade do profissional, que o mesmo tenha, além de sua graduação universitária, treinamento específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado, conforme norma regulamentadora a ser expedida por este conselho.

§1º É necessário a participação em seminário básico do Regional para homologação da ART.

§2º Para requerer renovação da ART, os profissionais aqui inscritos deverão ter participado de seminário avançado da área em que exercer a função de Responsável Técnico ou comprovar participação em evento técnico-científico relacionado à área de atuação, realizado nos últimos dois anos da data do protocolo da ART a ser renovada.

Art. 6º A área de atuação do Responsável Técnico deverá ser, preferencialmente, no município onde reside o profissional ou, no máximo, num raio de 150 quilômetros desse, podendo o CRMV-TO, a seu juízo, conceder anotação em situações excepcionais, desde que plenamente justificado.

Art. 7º O profissional que ocupar cargo como Servidor Público, com atribuições de fiscalização, tais como Vigilância Sanitária, Defesa Sanitária Animal, Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) e Serviço de Inspeção Municipal (SIM), ficará impedido de assumir responsabilidade técnica em estabelecimentos sujeitos a fiscalização do Departamento ou Setor ao qual está vinculado.

Art. 8º O Responsável Técnico é o profissional que garante a qualidade do produto final e do serviço prestado, respondendo CIVIL e PENALMENTE por danos que possam vir a ocorrer por negligência, imprudência, imperícia, omissão ou dolo.

Art. 9º Cabe ao Responsável Técnico, no desempenho de suas funções:

I - Orientar o estabelecimento quanto a sua habilitação e respectivos registros nos órgãos oficiais pertinentes e no CRMV-TO;

II - Preencher o formulário de ART, conforme modelo disponível em portaria, e encaminhar ao CRMV-TO para análise e homologação;

III - Pautar sua conduta em consonância com a legislação técnico pertinente à atividade e a natureza do estabelecimento;

IV - Conhecer e orientar o cumprimento da legislação ambiental, sanitária e outras pertinentes às atividades da empresa, orientando a adoção de medidas a serem cumpridas;

V - Atender as solicitações dos órgão fiscalizadores prestando as informações necessárias, quando solicitado;

VI - Notificar as autoridades sanitárias oficiais quando da ocorrência de doenças de notificação obrigatórias;

VII - Oficializar o seu afastamento por motivo de saúde, férias, desligamento ou qualquer outro motivo impeditivo de exercer suas atividades no estabelecimento por meio de anotação no livro de registro e anotações do RT e/ou comunicando o serviço oficial quando for o caso;

VIII - Propor revisão de normas legais ou de decisões das autoridades constituídas, sempre que estas venham a conflitar com os aspectos científicos, técnicos, tecnológicos e sociais, disponibilizando subsídios que proporcionem e justifiquem as alterações necessárias, enviando-as ao CRMV-TO.

IX - Descrever no livro de registro e anotações do responsável técnico (RT) os problemas técnicos ou operacionais que necessitem de ações corretivas, com as respectivas recomendações para a sua regularização, após comunicação verbal;

X - Utilizar o Termo de Constatação e Recomendação em duas vias, conforme modelo disponível em portaria, quando o proprietário não tomou as medidas necessárias para sanar a irregularidade;

XI - Oficiar ao CRMV-TO, via laudo informativo, conforme modelo disponível em portaria, quando o proprietário não tomou as medidas necessárias para sanar a irregularidade;

XII - Providenciar que seja afixado em local visível aos consumidores do estabelecimento o Certificado de Regularidade Expedido pelo CRMV-TO conforme Resolução CFMV nº 1.041/2013 e orientar a manutenção de adesivo da fiscalização, em caso de estabelecimento de comercialização de produtos veterinários, banho, tosa e consultórios.

XIII - Realizar suas atividades conforme descrição contida no Manual de Responsabilidade Técnica aprovado e disponível no site do CRMV-TO.

Art. 10. Nos casos de afastamento do responsável técnico titular, nos serviços cuja natureza torne obrigatória a sua permanência integral, é recomendável que em conjunto com a empresa providencie um substituto para o período de afastamento, sendo protocolado no CRMV-TO ART para substituto, conforme modelo disponível em portaria.

Art. 11. O Responsável Técnico deve manter na empresa, à disposição da fiscalização do CRMV-TO, o Livro de Registro e Anotações do RT validado pelo conselho, no qual será registrado orientações e ocorrências que, a seu critério, não foram registradas no Termos de Constatação e Recomendação.

Art. 12. Para homologação da ART, anualmente o profissional fica obrigado a firmar declaração (na própria ART), sob pena da Lei, de todas suas atividades profissionais que não seja responsabilidade técnica. Caso seja ligado a órgão público deverá ser encaminhado portaria ou documento de posse que informe carga horária, cargo e competências para análise.

Art. 13. Os honorários mínimos cobrados pela prestação de serviços do Responsável Técnico deverão estar em conformidade com o previsto na Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, observada a cobrança mínima igual a 1,3 salários mínimos, correspondente a carga horária mínima de 6 horas semanais, sendo atendido a carga horária mínima para cada atividade específica, de acordo com manual de RT deste regional.

Art. 14. É obrigatório o RT comunicar imediatamente por escrito ao CRMV-TO o cancelamento do contrato de responsabilidade técnica, via formulário de Baixa de RT, conforme modelo disponível em portaria, sob pena de ser responsável por possíveis danos, perante o CRMV-TO e o Ministério Público.

Art. 15. A vigência da ART será de 01 (um) ano.

Art. 16. O CRMV-TO poderá indeferir a homologação da ART se entender que haja comprometimento do fiel desempenho e alcance da responsabilidade contratada, conforme disposto nesta resolução.

Art. 17. A ART deverá ser homologada pelo CRMV-TO para que surtam efeitos legais e poderá ser cancelada antes de seu término pela entidade de fiscalização profissional caso, não sejam observadas as condições para seu cumprimento, como: a compatibilidade de horários, mudança de endereço profissional, aumento da produtividade da empresa e incompatibilidade de funções pelo Responsável Técnico.

Art. 18. Fica criado os adesivos a serem afixados nos estabelecimentos comerciantes de produtos veterinários, banho e tosa e consultórios veterinários. Os mesmos serão afixados nessas empresas durante fiscalização do CRMV-TO.

Art. 19. Os modelos padrões de formulários serão definidos por portarias expedidas pelo presidente do CRMV-TO e divulgadas no site do conselho.

Art. 20. A Anotação de Responsabilidade Técnica protocolada do CRMV-TO, após análise e conferência será homologada pelo funcionário da seção de Responsabilidade Técnica.

Parágrafo único - Em casos excepcionais a ART poderá ser encaminhada a Coordenação Técnica ou Presidente para análise.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 22. A presente Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação em diário oficial.

Sala de Sessões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA
Presidente do CRMV-TO
CRMV-TO Nº 00511

Méd. Vet. LAUDICEIA DE JESUS T. CARVALHO
Secretária-Geral do CRMV-TO
CRMV-TO Nº 00381

RESOLUÇÃO CRMV - TO Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Seminário de Responsabilidade Técnica para Médicos Veterinários e Zootecnistas e institui como requisito para homologação das Anotações de Responsabilidade Técnica.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "a" do artigo 18 da Lei nº 5.517/68, combinado com a alínea "a" do artigo 4º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a importância das atividades de responsabilidade técnica, visto englobar o conjunto de normas regedoras a serem cumpridas por todos os Médicos Veterinários e Zootecnistas, quando no desempenho de atividade profissional;

Considerando que Médicos Veterinários e Zootecnistas, por convicção, por inspiração cívica, tendo em vista o prestígio da classe e o progresso nacional, resolveram se submeter a instrumento normativo de comportamento, baseado na conduta profissional exemplar;

Considerando as atribuições do CRMV-TO de promover os Médicos Veterinários e Zootecnistas para o exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia com dignidade e consciência com observância às normas de ética profissional prevista no Código de Ética do Médico Veterinário e do Zootecnista na legislação vigente, e pautar seus atos por princípios morais de modo a se fazer respeitar, preservando o prestígio e as nobres tradições da profissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Seminário de Responsabilidade Técnica aos Médicos Veterinários, Zootecnistas e empresas afins com o objetivo de promover e informar sobre o conjunto de normas regulamentadoras de responsabilidade técnica, o Código de Ética do Médico Veterinário e Zootecnista e responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Art. 2º A partir mês de Outubro do exercício de 2018, os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia estão obrigados à apresentação de comprovante de participação em Seminário Básico de Responsabilidade Técnica, para requererem homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 3º A partir do exercício de 2019, os Médicos Veterinários e Zootecnistas deverão comprovar a participação em um Seminário na área em que exercer a função de Responsável Técnico ou em evento técnico-científico relacionado à sua área de atuação, a cada dois anos, para requererem a renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Parágrafo Único - A realização do Seminário Avançado ou a participação em evento técnico-científico relacionado à área de atuação só servirá para homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica na respectiva área.

Art. 4º Será aceito certificado de eventos de outros CRMV's, desde que a carga horária e o conteúdo sejam semelhantes ao estabelecido pelo CRMV-TO, conforme os seguintes assuntos:

Sistema CFMV e CRMV's - atividades e atribuições;

Código de Ética e orientação profissional;

Manual de Responsabilidade Técnica - profissionais e empresas;

Responsabilidades administrativas, civil e criminal.

Art. 5º Os Seminários serão realizados de forma regionalizada no Estado de Tocantins, sob responsabilidade do CRMV-TO, podendo ser realizados convênios com entidades científicas, sem fins lucrativos, e ligadas à medicina veterinária e/ou zootecnia.

Parágrafo Único - O participante receberá certificado do Seminário desde que tenha obtido 100% (cem por cento) de frequência ao evento inscrito.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins, aos vigésimo oitavo dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA
Presidente do CRMV-TO
CRMV-TO Nº 00511

Méd. Vet. LAUDICEIA DE JESUS T. CARVALHO
Secretária-Geral do CRMV-TO
CRMV-TO Nº 00381

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JALES MARTINS DE FARIA JÚNIOR, CPF: 006.198.701-84, torna público o requerimento ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de extração mineral localizada no Chácara Sossego, no município de Divinópolis Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JERIBÁ MINERAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, EXTRAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 25.355.031/0001-96, torna público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS, de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a lavra de rocha ornamental, em Regime de Alvará de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização, no município de Araguaçu/TO. O empreendimento segue as Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, (POSTO CENTRAL) CNPJ 37.422.391/0001-42, situada Av. Joaquim Aires, com Av. Padre Luso, nº 662 - Centro, P. Nacional/TO, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Transportes de Cargas Perigosas ATCP. Cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 27 de Março de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E CIA LTDA, (AUTO POSTO VISÃO) CNPJ: 02.463.588/0001-45, situada Rod. Anel Viário saída p/Bahia qd. 248 Porto Imperial, P. Nacional/TO, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da - Autorização Transportes de Cargas Perigosas ATCP da Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 27 de Março de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Maxwell Pereira de Alencar CPF 787.090.831-20 e RG 5.516.887 SPTC/GO, domiciliado na Avenida Parque Águas Claras, Lote 2615, Edifício Magnólia, Apartamento 305, Águas Claras, Brasília - DF, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR ORMANDO BRITO ALVES - CPF Nº 389.494.741-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA), PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL TEMPORÁRIA, LOCALIZADA NO LOTE Nº 14 (PARTE), DO LOTEAMENTO FAZENDA VISTA ALEGRE, DENOMINADO FAZENDA OLHO D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 001/86 E 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA Nº 007/2005, QUE DISPÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sérgio Batistella Bueno e Outra, CPF 125.774.788-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão Autorização Ambiental - AA para monitoramento da fauna, localizado na Fazenda Recanto, zona rural do Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: SOLAR BATERIAS E PEÇAS LTDA - ME (SOLAR BATERIAS E PECAS). CNPJ: 03.870.938/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Manutenção e Reparação em veículos automotores). Com endereço: Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Conj. 01, Lote 54, Plano Diretor Sul - Palmas - Tocantins. CEP: 77.015-028. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTADORA RIO NEGRO EIRELI, CNPJ 22.604.948.0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para o Auto Posto Barão, com endereço na Avenida Goiás, Lotes 09 e 10, centro, município de Aparecida do Rio Negro. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada por preço unitário, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DE SALAS DE AULA E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS I da Fundação UnirG - Centro Universitário UnirG, Gurupi - TO, Dia: 03/05/2018 às 9 horas (horário local) no auditório do centro Administrativo desta IES. Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal www.unirg.edu.br e/ou através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 27 de Março de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Presidente da Comissão de licitação da Fundação Unirg

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 021/2017
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017.02.019586**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de Bebedouros, Enceradeiras de Piso, Equipamentos de Jardinagem, Lavadoras de Piso e Lixeiras de Coleta Seletiva, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
013	ATON LICIT. EM MATER. DE INFO. EIRELI - EPP.	27.300.795/0001-00	R\$ 53.675,00
014	SOCIEDADE ALFA LTDA.	60.499.977/0004-70	R\$ 131.752,00
015	JULIERME F. DA ROSA - EPP.	06.324.611/0001-71	RR\$ 24.085,68
016	J&M INFO. LTDA - EPP.	19.606.934/0001-08	R\$ 2.539,30
017	AGNUS COM. MAQ. EQUIP. LTDA - EPP.	14.676.091/0001-94	R\$ 3.420,00
VALOR TOTAL R\$ 215.471,80 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 26 de Março de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIR DALOSSE - CPF 490.137.509-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Plantio irrigado com pivô central, Barramento de Pequeno porte, Outorga de Água, com endereço na Fazenda Mariana I-III-V-VII-VIII, Zona Rural, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AGRO INDUSTRIAL DE CEREALIS VERDES CAMPOS S/A
AV. PERIMETRAL - ZONA URBANA - FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
CNPJ/MF: 00.082.253/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA E
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA e o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da AGRO INDUSTRIAL DE CEREALIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vêm apresentar, aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos suporte de que trata a Lei nº 6.404/76.

Formoso do Araguaia (TO), 19 de março de 2018.

FRANCISCO HYZCY DA COSTA
 Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2016	2017
ATIVO		
CIRCULANTE	1.961.966,82	4.761.823,89
DISPONÍVEL	139.014,85	1.145.435,77
CRÉDITOS	840.783,32	1.878.559,77
Clientes	161.861,49	-
Devedores Diversos	70.000,00	1.078.057,42
Tributos a Recuperar	608.921,83	800.502,35
ESTOQUES	982.168,65	1.737.828,35
Lavouras em Formação	982.168,65	1.719.531,69
Combustíveis	-	18.296,66

NÃO CIRCULANTE	39.452.807,57	35.105.855,34
IMOBILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL	39.447.477,57	35.100.525,34
Áreas Rurais	2.041.134,52	2.041.134,52
Áreas Industriais	95.529,08	95.529,08
Áreas Extra Projeto	922.200,00	922.200,00
Móveis, Utensílios e Instalações	337.824,44	344.364,44
Edificações e Construções	29.264.106,95	58.023.295,58
Sistematização de Áreas	29.837.246,05	-
Máquinas, Equip., Silos e Veículos	11.558.910,29	11.436.585,97
Aeronaves	226.026,88	-
Ajuste de valor patrimonial	12.486.300,91	12.486.300,91
(-) Depreciação	(47.321.801,55)	(50.248.885,16)
DIFERIDO	-	-
Gastos Gerais de Pré-Operação	1.395.529,64	1.395.529,64
Taxas Liberação SUDAM	1.588.228,09	1.588.228,09
Elaboração de Projetos	252.263,32	252.263,32
Assessoria Técnica	323.308,68	323.308,68
(-) Amortização Acumulada	(3.559.329,73)	(3.559.329,73)
INTANGÍVEL	5.330,00	5.330,00
Direitos uso - softwares	5.330,00	5.330,00
TOTAL DO ATIVO	41.414.774,39	39.867.679,23

PASSIVO		
CIRCULANTE	6.318.107,02	4.729.041,89
Fornecedores	4.007.158,53	1.478.852,73
Obrigações Sociais e Tributárias	1.724.826,79	2.145.549,69
Contas a Pagar	81.367,61	88.463,29
Créditos Diversos	504.754,09	1.016.176,18
NÃO CIRCULANTE	2.964.352,06	5.785.534,97
Financiamentos	2.244.352,89	5.015.335,80
Adiantamento para futuro aumento de Capital	719.999,17	770.199,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.132.315,31	29.353.102,37
Capital Subscrito	84.100.030,38	84.100.030,38
Reserva Ajuste Patrimonial	12.475.150,91	12.475.150,91
Resultados Acumulados	(64.442.865,98)	(67.222.078,92)
TOTAL DO PASSIVO	41.414.774,39	39.867.679,23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2016	2017
RECEITA BRUTA	11.637.704,79	9.364.603,94
IMPOSTOS INCIDENTES	(1.433.372,72)	(234.970,00)
RECEITA LÍQUIDA	10.204.332,07	9.129.633,94
DESPESAS OPERACIONAIS E CUSTOS	(13.249.461,27)	(13.573.167,31)
Despesas Administrativas	(2.261.068,34)	(3.775.242,84)
Despesas Financeiras	(86.102,92)	(354.531,05)
Despesas com custos agrícolas	(7.563.374,62)	(6.344.902,60)
Depreciação e Amortizações do Exercício	(3.338.915,39)	(3.153.110,49)
CRÉDITOS A RECUPERAR	-	54.619,67
OUTRAS RECEITAS	191.398,60	2.323.849,85
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	(657.191,56)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.853.730,60)	(2.776.875,08)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESULTADOS ACUMULADOS	AJUSTE PATRIMONIAL
SALDOS EM 31/12/2014	81.520.235,71	(55.736.224,10)	12.475.150,91
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.225.410,97)	-
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	(3.614.215,05)	-
SALDOS EM 31/12/2015	81.520.235,71	(61.575.850,12)	12.475.150,91
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(13.285,26)	-
RESULTADOS DE 2016	-	(2.853.730,60)	-
INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	2.579.794,67	-	-
SALDOS EM 31/12/2016	84.100.030,38	(64.442.865,98)	12.475.150,91
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(2.337,86)	-
RESULTADOS DE 2017	-	(2.776.875,08)	-
SALDOS EM 31/12/2017	84.100.030,38	(67.222.078,92)	12.475.150,91
FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO			
	2016	2017	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.853.730,60)	(2.776.875,08)	
AJUSTES:			
Por depreciação	3.338.915,39	3.153.110,49	

Ajustes de exercícios anteriores	(13.285,26)	(2.337,86)
	471.899,53	373.897,55
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS		
Redução (aumento) de clientes	(161.861,49)	161.861,49
Redução (aumento) devedores diversos	214.086,72	(1.008.057,42)
Redução (aumento) tributos a recuperar	(109.442,19)	(191.580,52)
Redução (aumento) de estoques	(437.037,46)	(755.659,70)
Aumento (redução) de fornecedores	(2.732.213,37)	(2.528.305,80)
Aumento obrigações sociais e fiscais	282.507,56	420.722,90
Aumento (redução) outras c/ a pagar	(85.052,48)	518.517,77
	(3.029.012,71)	(3.382.501,28)
		(2.557.113,18)

CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.008.603,73)	
---	----------------	--

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado (menos baixas)	(560.002,28)	1.294.241,74
ATIVIDADES DE CAPITAL		
Aumento Capital Social	2.579.794,67	-
(-) AFACs utilizadas	(2.409.794,67)	(50.200,00)
	170.000,00	(50.200,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento financiamento a longo prazo	1.938.137,92	2.770.982,91
VARIAÇÃO DO CAIXA NO EXERCÍCIO	(1.008.977,54)	1.006.420,92
CAIXA INICIAL	1.147.992,39	139.014,85
CAIXA FINAL	139.014,85	1.145.435,77
VARIAÇÃO APURADA	(1.008.977,54)	1.006.420,92

FRANCISCO HYZCY DA COSTA
 CPF: 002.863.621-04
 DIRETOR

MARISTELA APARECIDA MARQUES
 CONTADORA CRC 6820 S-TO

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA Nº 01 – HISTÓRICO E OPERAÇÕES

a) Tendo em vista a aprovação de seu PROJETO INCENTIVADO na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, via PARECERES DEJ/PG 012/94 e DAP/DAI 054/94, e dentro do prazo concedido por aquela entidade, a Sociedade foi transformada em SOCIEDADE ANÔNIMA através de ASSEMBLEIA GERAL arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, sob o nº 3.0000055,8 de 14/06/1995, com seu Capital dividido em ações ordinárias NOMINATIVAS (para recursos próprios) e ações preferenciais NOMINATIVAS (para aporte de incentivos fiscais FINAM).

b) Todas as operações anteriores da Sociedade foram interrompidas para acatamento e adaptação da mesma ao projeto SUDAM, aprovado. Dessa forma, a apuração de resultados de 1996 e de Janeiro a Agosto de 1997, foi integralmente transferida para a conta DESPESAS DE PRÉ-OPERAÇÃO no ATIVO DIFERIDO, pelo fato da Sociedade não ter tido, nesse período, qualquer faturamento operacional. A partir de Setembro/97, com o início do faturamento mercantil, as receitas e despesas foram apropriadas nos resultados normais dos exercícios, bem como seus custos e despesas incorridos e as DESPESAS DE PRÉ-OPERAÇÃO foram amortizadas contra resultados, até atingir a 100% dos valores-base.

c) Por publicação no D.O.U. de 25/03/2013, a SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS, pela PORTARIA nº 8, determinou a emissão do CERTIFICADO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (físico) com uso de 87,47% de um nível de 90,28% de recursos incentivados. d) Durante 2013, a dívida com DEBÊNTURES teve seus encargos anistados, reduzindo o valor devido a R\$ 7.742 mil originais liberados. Com isso, apropriou-se em outras receitas daquele ano, o valor de R\$ 25.413 mil, referentes a encargos provisionados até a data da anistia. O saldo final das debêntures, de R\$ 7.742 mil foi apropriado ao Capital por AGE de R\$ 18/02/2014, com emissão de 16.360.867 ações preferenciais classe B, a favor do FINAM.

NOTA Nº 02 – DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOADAS

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras de 2016 e 2017 podem ser assim resumidas:

a) O registro de atos e fatos gerenciais deu-se pelo regime de COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO; ou seja, 365 dias corridos;

b) O prazo para distinguir CIRCULANTE de LONGO PRAZO foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos;

c) Os ATIVOS PERMANENTES, as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO e os ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL e CONTAS DE MUTUOS com associadas, foram objeto de correção monetária até 31/12/95, com base na variação das UFIRs trimestrais, até seu patamar de R\$ 0,8287 por UFIR. O resultado dessa correção foi abatido das despesas PRÉ-OPERACIONAIS. A partir de 1996, por alteração da legislação fiscal, essa correção foi extinta, deixando de refletir os efeitos inflacionários nos resultados diferidos, dos anos de 1996 e 1997 e nos resultados normais de 1998 a 2016;

d) A depreciação por desgaste físico do IMOBILIZADO TÉCNICO foi calculada pelo método linear e às taxas fiscais ou acelerações permitidas na legislação fiscal, gerando uma carga de R\$ 3.153 mil no exercício (R\$ 3.339 mil em 2016);

e) Os PASSIVOS ONEROSOS tiveram os encargos relativos apropriados até a data das demonstrações financeiras;

f) A conta LAVOURAS EM FORMAÇÃO de R\$ 1.720 mil refere-se a serviços de plantio iniciados em 2017 para formação de safra a colher e comercializar ou utilizar (sementes) em 2018. O valor dessa rubrica inclui MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS, MATERIAIS APLICADOS, DEPRECIAÇÕES e ENCARGOS FINANCEIROS sobre FINANCIAMENTOS AGRÍCOLAS.

g) Com base em LAUDO DE PERITOS de janeiro de 2010, e com lastro, na deliberação CVM nº 619 de dezembro de 2009, a Sociedade atualizou os valores de terrenos industriais, Edificações agrícolas e industriais, veículos e equipamentos gerando um acréscimo de R\$ 12.475 mil, acrescidos ao IMOBILIZADO e constituidores de Reservas do mesmo valor;

h) As obrigações sociais e fiscais de R\$ 2.146 mil são compostas de R\$ 1.876 mil de FUNRURAL/SENAR, a ser questionado judicialmente, R\$ 24 mil de INSS/FGTS, R\$ 241 mil de Provisão de Férias, e R\$ 5 mil de outros encargos (IRRF).

NOTA Nº 03 – DISPONIBILIDADES IMEDIATAS (R\$ MIL)

	2016	2017
Caixa geral	77	62
Bancos c/ movimento	9	4
Aplicações financeiras	53	1.079
TOTAL	139	1.145

NOTA Nº 04 – ATIVO PERMANENTE (R\$ MIL)

	CUSTO	REAVALIAÇÕES	DEPREC. ACUM.	VR. RESIDUAL
IMOBILIZADO TÉCNICO				
Áreas rurais	2.041	-	-	2.041
Áreas industriais	1.018	-	-	1.018
Edificações e construções	29.264	-	29.264	-
Sistematização	28.759	-	9.701	19.058
Máquinas, silos e veículos	11.437	-	10.940	497
Móveis, utensílios e instalações	344	-	344	-
Avaliações por peritos	-	12.486	-	12.486
TOTAIS	72.863	12.486	50.249	35.100
DIFERIDO				
Pré-Operação e afins	3.559	-	3.559	-

INTANGÍVEL				
Softwares	5	-	-	5
TOTAIS FINAIS	76.427	12.486	53.808	35.105

NOTA Nº 05 – TRIBUTOS A RECUPERAR (R\$ MIL)

	2016	2017
ICMS	110	247
PIS	90	99
COFINS	404	449
INSS e outros	5	6
TOTAL	609	801

NOTA Nº 06 – FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)

	2016	2017
Financ. Equipamentos (Bradesco)	257	333
Bradesco	132	2.500
B. Brasil (rural)	1.855	2.182
TOTAL	2.244	5.015

NOTA Nº 07 – DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS (R\$ MIL)

	2016	2017		
	ATIVOS	PASSIVOS	ATIVOS	PASSIVOS
Myrna S. Costa	162	-	-	198
Gebepar Part. Invest. Ltda	-	419	-	418
Ibama	-	14	-	-
Bellan Servs Administrativos	-	-	-	250,00
Agatex Locadora Veículos	-	-	-	150,00
Agripar	-	-	1.078,00	-
Elizabeth N. Viviane	-	72	-	-
TOTAIS	162	505	1.078	1.016

NOTA Nº 08 – ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 770 MIL)

Refere-se a recursos aportados por acionistas (GEBEPAR) para custeio, que serão transferidos como integralização de Capital durante 2018, com aportes líquidos no ano de R\$ 50 mil.

NOTA Nº 09 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito e integralizado de R\$ 84.100.030,38 é parte de um Capital AUTORIZADO de R\$ 151.000.000,00, sendo representado por 53.556.771 ações ordinárias e 40.913.136 ações preferenciais, totalizando 94.469.907 ações. Estatutariamente, essas ações estão SEM VALOR NOMINAL.

As ações preferenciais CLASSE "A" são específicas para aportes de incentivos fiscais FINAM/SUDAM, sendo as demais destinadas a recursos próprios ou de terceiros, não incentivadas.

Em AGE e AGO CONJUNTA de 04/07/2016, o Capital de R\$ 81.520.235,71 foi alterado para 84.100.030,38 mil pela emissão de ações ordinárias por aumento de Capital de acionistas (R\$ 2.579.794,67 mil relativo a 6.963.360 ações), passando o capital a ficar assim discriminado:

CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	52.500.000,00	48.849.581,75	48.849.581,75	53.556.771
PREFERENCIAIS:				
CLASSE A	37.500.000,00	27.508.654,88	27.508.654,88	24.552.269
CLASSE B	8.500.000,00	7.741.793,75	7.741.793,75	16.360.867
CLASSE C	52.500.000,00	-	-	-
TOTAIS:	151.000.000,00	84.100.030,38	84.100.030,38	94.469.907

Formoso do Araguaia (TO), 19 de março de 2018.

FRANCISCO HYZY DA COSTA

ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A.
ATT. SR. FRANCISCO HYZY DA COSTA
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em

todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREJAS VERDES CAMPOS S/A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS".

Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

*Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

*Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

*Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

*Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

*Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiania-GO, 15 de março de 2018.

WALKÍRIA DA SILVA ALENCAR
AUDITOR INDEPENDENTE
CRC-GO 11.601-O CVM 11436